



1
2
3
4
5
6
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

7 **ABERTURA:** Aos seis e sete dias do mês de novembro de dois mil e dois, na sala de reunião
8 **Conselheiro Omilton Visconde**, do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Centésima Vigésima
9 Quinta Reunião Ordinária do CNS. **ITEM 01 – ABERTURA, APROVAÇÃO DA ATA E INFORMES**
10 **ADMINISTRATIVOS: APROVAÇÃO DA ATA – Aprovadas as Atas da 123^a e da 124^a Reuniões**
11 **Ordinárias e da 22^a Reunião Extraordinária do CNS.** Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**
12 sugeriu que as propostas de alteração das Atas, fossem encaminhadas por escrito à Secretaria
13 Executiva. **I – INFORMES:** Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que, conforme
14 deliberação do Plenário, os informes eram encaminhados por escrito e, caso fosse necessária, a
15 discussão dos mesmos seria feita no segundo dia de reunião. Solicitou leitura atenta do informe da
16 Comissão de Trauma e Violência, tendo em vista que a Conselheira **Gyselle S. Tannous** apresentaria
17 questões para discussão e deliberação do Plenário. Em relação à pauta, chamou atenção para o Item
18 03 – Relatórios: Seminário Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição, e do Programa de
19 Alimentação/Nutrição da Criança Indígena, esclarecendo que não fora possível encaminhar o subsídio
20 para discussão do tema anteriormente. Falou, ainda, que o período da tarde do primeiro dia de reunião
21 seria destinado à discussão da Resolução CNS nº 33/92 e o do Regimento Interno. Destacou, ainda,
22 nova versão, porém, parcial, do *Subsídio de Diretrizes para Aplicação do Art. 26*, ressaltando a
23 importância de leitura do material tendo em vista que a versão final do mesmo seria apresentada para
24 discussão e deliberação do Plenário na reunião de dezembro de 2002. **INFORMES ENCAMINHADOS**
25 **POR ESCRITO PARA APPRECIAÇÃO DO COLEGIADO – Informe nº 01: Informe da Comissão**
26 **Intersetorial de Saúde Indígena – CISI** – Conselheira **Zilda Arns Neumann** informou que, nos dias 23
27 e 24 de setembro de 2002, realizou-se reunião da CISI a fim de dar continuidade à discussão de temas
28 relacionados ao combate à desnutrição e articulação intersetorial em Terras Indígenas. Em seguida,
29 destacou as conclusões dos encontros intersetoriais realizados pela CISI, ao longo do ano de 2002,
30 com objetivo de desenvolver propostas concretas de fomento às atividades de segurança alimentar, a
31 saber: **I)** agricultura familiar indígena – Ação Intersetorial para auto-sustentação alimentar e combate à
32 desnutrição: várias entidades governamentais, instituições bancárias e privadas seriam articuladas para
33 apresentar à população indígena as suas disponibilidades em termos de recursos técnicos, financeiros
34 e logísticos e participariam de encontro a ser realizado na última semana de novembro de 2002. O
35 referido encontro irá desdobrar-se em 14 Oficinas Regionais sobre implementação de auto-sustentação
36 alimentar em terras indígenas; **II)** Programa de Alimentação adaptada para populações indígenas:
37 proposta preliminar de Programa de Promoção da Alimentação Saudável em Comunidades Indígenas
38 para crianças de até 6 anos, mulheres gestantes e nutrizes; **III)** articulação de iniciativa envolvendo
39 MEC e Secretarias de Educação: a discussão do tema teve os seguintes objetivos: **a)** fomentar a
40 implantação de cursos de formação profissional especialmente nas regiões agrárias, visando a auto-
41 sustentação e ao uso da terra de forma equilibrada; **b)** auxiliar a instituição e regulamentação nos
42 sistemas estaduais de ensino e a profissionalização e reconhecimento do magistério indígena, com
43 criação de categoria de professores indígenas; e **c)** envidar esforços no sentido de garantir às crianças
44 e famílias indígenas acesso ao Programa Bolsa-Escola; **IV)** acompanhamento da execução do
45 orçamento de saúde indígena e proposta orçamentária de 2003: no ano de 2002 serão gastos cerca de
46 200 milhões de reais em saúde indígena e para garantir aumento de, pelo menos, 20% de recursos
47 para 2003, seria necessária mobilização política, principalmente junto ao Congresso Nacional; **V)**
48 acompanhamento da implementação das Diretrizes de Capacitação de Conselheiros de Saúde
49 Indígena: necessidade de priorizar a capacitação de Conselheiros de Saúde Indígena no ano de 2003
50 com sugestão de envolvimento das ONGs no processo de capacitação; **VI)** balanço dos 10 anos da
51 CISI: avaliação histórica da Comissão no formato de livro, com previsão de estar pronto para impressão
52 e distribuição até dezembro de 2002; e **VII)** relatório da CISI: proposta de texto a ser elaborada e
53 discutida com os integrantes da CISI. **Informe nº 02: Comissão de Seguridade Social e**
54 **Família/Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social** – Informe de Seminário “*Avaliando o*
55 *Controle Social das Políticas Públicas de Saúde e de Assistência Social*” a ser realizado nos dias 26 e
56 27 de novembro de 2002, no Auditório Nereu Ramos, Câmara dos Deputados, Brasília-DF, com os
57 seguintes objetivos: **a)** aproximar o Poder Legislativo da realidade dos Municípios e Estados quanto ao
58 processo de controle das políticas públicas de assistência social e de saúde; **b)** ampliar a discussão,
59 chamando todos para reflexão acerca da importância do efeito do controle social; **c)** facilitar o
60 entendimento a respeito dessa problemática; e **d)** obter esclarecimentos que favoreçam a elaboração
61 de pareceres que realmente atendam aos anseios da sociedade. **Informe nº 03: Comissão de**
62 **Desenvolvimento Urbano e Interior/Câmara dos Deputados – CDUI** – a Comissão de
63 Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados tem inserido em seu calendário anual
64 um espaço privilegiado para a realização da “*Conferência das Cidades*”, evento promovido com a
65 participação de diversas instituições representativas da sociedade, entre elas, Órgãos Públicos,
66 Conselhos, Entidades Privadas, organizações não-governamentais, para a discussão de propostas de

67 ação que levem à melhoria das condições de vida nas cidades, permitindo moradia digna para todos.
68 Assim, nos últimos três anos, foram realizadas as seguintes Conferências: **a)** I Conferência das
69 Cidades, realizada no período de 1º a 3 de dezembro de 1999 que teve como foco a luta pela
70 aprovação do *Estatuto da Cidade*; **b)** II Conferência das Cidades, realizada nos dias 06, 07 e 08 de
71 dezembro de 2000 que teve como tema central os *Resíduos Sólidos*; e **c)** III Conferência das Cidades,
72 realizada nos dias 27 e 28 de 2001 que teve como foco central a questão da *Habitação* sob a ótica da
73 moradia digna para todos. A IV Conferência das Cidades realizar-se-á nos dias 03, 04 e 05 de
74 dezembro de 2002 e terá como tema central a *Violência Urbana*. **Informe nº 04: A Comissão**
75 **Intersetorial de Trauma e Violência – CITV** apresentou os seguintes informes para apreciação do
76 Colegiado: **I)** Participação do Conselho Nacional de Saúde na *IV Conferência das Cidades* a ser
77 realizada nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2002 com a seguinte temática central “*A Cidade Cidadã*
78 – As diversas formas de superação da *Violência Urbana*”. Considerando a expressividade do evento e a
79 oportunidade de avançar nas proposições iniciadas nos Seminários Macrorregionais de Violência
80 Urbana, o CNS, por meio da CITV, coordenará a oficina temática “*Saúde e Violência*” a realizar-se
81 durante todo o dia 03 de dezembro, precedendo à abertura oficial do evento. A CITV, entendendo como
82 prioritária a implementação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e
83 Violências, propõe como diretrizes norteadoras das manifestações da oficina as diretrizes elencadas
84 pela Política, a saber: **a)** Promoção de Saúde; **b)** Sistema de Vigilância; **c)** Atendimento Pré-hospitalar;
85 **d)** Assistência; **e)** Capacitação de Recursos Humanos; e **f)** Estudo/Pesquisa. **II)** Convite aos
86 Conselheiros para participarem do lançamento do Livro da OPAS sobre *Violência no Mundo*, no dia 28
87 de novembro de 2002. **III)** Proposta de Ação Conjunta entre o CNS e os Conselhos Estaduais de Saúde
88 para 2003 com vistas à divulgação e implementação da Política Nacional de Redução da
89 Morbimortalidade por Acidentes e Violência, por meio de seminários e oficinas de trabalho. **Informe nº**
90 **05:** Informe relativo ao 54º Congresso Brasileiro de Enfermagem a ser realizado de 9 a 14 de novembro
91 de 2002, no Centro de Convenções do Ceará, Fortaleza. **ITEM 02 – CONTRIBUIÇÃO DO CNS NA**
92 **TRANSIÇÃO DE GOVERNO E NA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO MS-2003 NO CONGRESSO**
93 **NACIONAL** – Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** esclareceu, primeiramente, que o Item 02
94 referia-se à proposta de contribuição do Conselho Nacional de Saúde para a Transição do Governo, em
95 especial na discussão do Orçamento de 2003 do Ministério da Saúde que não fora apreciado pelo
96 Conselho. Lembrou que na reunião de outubro de 2002 o Plenário solicitou à Comissão de
97 Coordenação Geral a elaboração de documento que orientasse o Colegiado na articulação com o
98 Congresso Nacional, especificamente, junto às Lideranças Partidárias, à Comissão de Seguridade
99 Social e Família, à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão Mista de Orçamento com vistas à
100 melhoria do Orçamento de 2003 do Ministério da Saúde. Esclareceu que a contribuição da Comissão
101 de Coordenação Geral fora encaminhada anteriormente aos Conselheiros e fora analisada no dia
102 anterior à reunião do CNS pela COFIN que fizera acertos redacionais. Assim, o documento
103 *Contribuição do CNS na Transição de Governo e na Discussão do Orçamento MS-2003 no Congresso*
104 *Nacional* fora disponibilizado nas pastas dos mesmos. Em seguida, concedeu a palavra a Conselheira
105 **Eliane Aparecida Cruz** a fim de que a mesma encaminhasse a discussão do tema. Conselheira **Eliane**
106 **Aparecida Cruz** lembrou à delegação do Colegiado à Comissão de Coordenação Geral no sentido de
107 discutir a questão do Orçamento 2003 e organizar ações do Conselho para o mês de novembro em
108 relação ao assunto. Nesse sentido, disse que uma das tarefas delegada à Comissão era organização
109 do tempo da reunião de novembro a fim de viabilizar ida ao Congresso Nacional para tratar da questão.
110 Explicou que a Comissão discutira a proposta e concluiu que, antes de tratar a questão do Orçamento
111 junto ao Congresso Nacional, seria importante entrar em contato com a Equipe de Transição do
112 Governo Lula para o Governo Fernando Henrique a fim de discutir os itens do Orçamento, bem como
113 apresentar o documento elaborado. Completou esclarecendo que a sugestão era de discutir com a
114 Equipe de Transição, além do Orçamento 2003, a questão do financiamento, do controle social, o papel
115 do Conselho e sua relação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico e a
116 questão da ininterruptividade das reuniões do CNS. Esclareceu que estabeleceria primeiro contato com
117 o Senhor **Humberto Costa** que se colocaria à disposição para discutir as questões levantadas pelo
118 Plenário. Nesse sentido, apresentou proposta da Comissão de Coordenação Geral de criação de
119 Comissão para participar de Reunião com a Equipe de Transição, na pessoa do Senhor **Humberto**
120 **Costa**, composta por Conselheiros representantes das seguintes instituições: CUT, CONASS,
121 CONASEMS, Trabalhadores de Saúde, MORHAN e Prestadores Privados. Por fim, disse que o
122 Plenário deveria decidir, até o final da manhã, se gostaria de reunir-se com o Senhor **Humberto Costa**
123 para apresentar o documento elaborado pela Comissão e estabelecer calendário para tratar das outras
124 questões. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** chamou atenção para importância de o contato
125 da Comissão com a Equipe de Transição ser feito o mais rápido possível a fim de abrir espaço para
126 articulação dos Conselheiros junto ao Congresso Nacional com vistas à melhoria do Orçamento.

127 Destacou, ainda, que a formação da Comissão, conforme proposta apresentada, estava aberta a
128 incorporação de outros membros do Conselho. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** ressaltou a
129 importância de tratar junto à Equipe de Transição a questão do Decreto Presidencial que institui o
130 Tríplice Contingenciamento que fere a Emenda Constitucional nº 29 e a Constituição Federal, conforme
131 consta no documento da Comissão. Comentou, também, o fato de o Ministério da Saúde não ter gasto,
132 nem mesmo, 75% do seu Orçamento, conforme era prática. Assim, destacou a importância de discutir a
133 política econômica e a forma da execução financeira dos Órgãos do Governo, pois feriam a EC nº 29,
134 resultando em grande perda de recursos na área da saúde. No que se refere ao Conselho de
135 Desenvolvimento Social, disse que era uma idéia sem configuração expressa e clara e afirmou que
136 qualquer Conselho, para ser positivo, deveria se formado por Organizações da Sociedade Brasileira.
137 Falou da possibilidade de articulação junto ao Senhor **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, ex-
138 membro do Conselho, para tratar, dentre outras, da questão do Orçamento e manifestou interesse da
139 CONAM em participar da Comissão que articularia com a Equipe de Transição. Conselheiro **Olympio**
140 **Távora Corrêa** disse que o documento fora bem elaborado e fundamentado e ressaltou que o Setor
141 Privado poderia contribuir, efetivamente, na discussão das distorções apresentadas no mesmo. Assim,
142 solicitou que a representação do Setor Privado participasse da Comissão que articularia com a Equipe
143 de Transição. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** solicitou a participação da COBAP na Comissão
144 de articulação, justificando a postura da Entidade a favor da eqüidade geracional que deveria
145 ultrapassar os limites da saúde para a política do novo Governo. Comentou, ainda, a questão do
146 redimensionamento da política cultural que colocava a intersetorialidade da cultura no âmbito do
147 Ministério do Trabalho, da Educação, mas que possuía uma lacuna no Ministério das Relações
148 Exteriores e da Saúde. Conselheira **Gyselle S. Tannous** destacou que o documento apresentava
149 grandes contribuições, porém, em virtude de ser um documento intitulado "*Contribuições do Conselho*
150 *na Transição do Governo*", deveria seguir uma linha propositiva em termos de superação das fases de
151 diagnósticos. Nesse sentido, disse que questões específicas não deveriam constar no documento e
152 defendeu uma linha mais ampla de contribuição de proposição de indicadores de qualidade para o
153 sistema e, não simplesmente, levantamento de questões relativas a diagnóstico da situação. Citou,
154 ainda, o penúltimo parágrafo da página 07, destacando e defendendo a proposição de Conferência
155 Extraordinária e não de um Seminário Nacional, conforme constava no documento. Quanto à
156 Comissão, afirmou que não deveria ser muito ampla a fim de garantir representatividade e propôs que
157 os segmentos se organizassem no sentido de apresentar as demandas de seus membros a um só
158 representante. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** destacou a procedência da intervenção da
159 Conselheira **Gyselle S. Tannous** e falou da necessidade de alteração na redação do documento.
160 Assim, propôs que fossem retirados todos os itens específicos listados na página 07 do documento e
161 que a proposição de "*realização de Seminário Nacional*" fosse substituída por realização de
162 Conferência Nacional Específica com finalidade de retomada do relatório final da 11ª Conferência
163 Nacional de Saúde. Em resposta às intervenções, Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** endossou a
164 proposta de as questões do documento serem apresentadas de forma mais afirmativa. Concordou com
165 a proposição de Conferência Extraordinária, a fim de atualizar o processo para discussão com o novo
166 Governo. No que se refere à Equipe de Transição, lembrou que a tarefa de contactar a equipe fora
167 delegada dia 20 de outubro de 2002 e, teve de esperar uma série de questões, assim, somente no dia
168 anterior o Senhor **Humberto Costa** confirmou que seria o interlocutor da discussão das questões
169 levantadas pelo Conselho, apesar de que a interlocução se daria com todos os representantes que a
170 Equipe de Transição indicasse. Sugeriu, assim, que a Comissão entrasse em contato com o Senhor
171 **Humberto Costa** a fim de marcar reunião, se possível, para o mesmo dia ou para o segundo dia de
172 reunião do Conselho. Em relação ao documento, Conselheira **Clair Castilhos Coelho** sugeriu que, ao
173 invés de propor uma Conferência para tratar questões relativas à avaliação do sistema, formulações e
174 decisões estratégicas, o Plenário considerasse o modelo de monitoramento das últimas Conferências
175 da ONU para tratar de tais questões e que o tema central fosse a cadeia desagregadora do SUS.
176 Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** propôs que fosse elaborada agenda do controle social com
177 todos os compromissos discutidos e deliberados no Conselho a fim de apresentar a Equipe de
178 Transição. Agradeceu a indicação de seu nome para compor a Comissão responsável por articular com
179 a Equipe de Transição, porém destacou que gostaria de discutir a questão no âmbito do segmento de
180 portadores de patologias. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** concordou com a observação da
181 Conselheira **Eliane Aparecida Cruz**, destacando que o Senhor **Humberto Costa** era o interlocutor
182 primeiro, mas defendeu que o fato de um ex-membro do Conselho participar da Equipe de Transição
183 não poderia ser desconsiderado. Falou que, no momento, o Seminário era um instrumento mais ágil
184 para discutir as questões levantadas, tendo em vista que a organização de uma Conferência
185 demandava muito tempo. Nesse sentido, propôs que a proposta de realização de Conferência fosse
186 melhor discutida. Conselheira **Zilda Arns Neumann** endossou a consideração do Conselheiro

187 **Edmundo Ferreira Fontes**, justificando que a proposta de realização de Conferência teria de ser
188 discutida nas bases para surtir o efeito desejado e, comentou, ainda, que era inviável a realização do
189 Seminário, tendo em vista que a Equipe de Transição já estava formada. Conselheira **Gysélla S.**
190 **Tannous** endossou a proposta apresentada pela Conselheira **Clair Castilhos Coelho** e destacou que
191 o Seminário, da maneira como estava proposto, era tanto ágil quanto vulnerável, considerando que não
192 assegurava a participação eqüitativa. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** disse a questão da
193 Conferência não era assunto essencial para a finalidade do documento que apresentava informações
194 de apoio aos Conselheiros para articulação no sentido de aprimorar o Orçamento. Assim, destacou que
195 a questão poderia ser destacada do documento e pautada para discussão na reunião de dezembro de
196 2002. Conselheira **Maria Luíza Jaeger** falou que a elaboração de agenda com todos os eventos
197 programados para o ano de 2003 era essencial. Destacou, ainda, a importância de pautar, novamente,
198 discussão acerca do documento *Avanços e Desafios do SUS* a fim de apresentar propostas
199 operacionais para o mesmo. Concordou com a proposta de realização de Conferência, mas ponderou
200 que haveria grande mudança nas Secretarias de Saúde dos Estados. Assim, endossou a proposta de
201 levantamento de deliberações do Conselho não implementadas a fim de propor mecanismos para dar
202 continuidade ao processo. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** explicou que, ao falar de Conferência
203 Extraordinária, era consenso a necessidade de prazo para acontecer e destacou a importância de
204 empenho das Entidades no sentido de fazer conhecer o papel do Conselho aos Governantes.
205 Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** destacou que o papel do controle social e a relação do novo
206 Governo com o mesmo eram o ponto fundamental de discussão com a Equipe de Transição e, por isso,
207 deveria constar no documento. Falou, ainda, que o acompanhamento da implementação da agenda
208 definida 11ª Conferência era tarefa diária do controle social. Quanto à realização de Conferência,
209 sugeriu que a proposta fosse retirada do documento e discutida na agenda do Conselho de 2003.
210 Lembrou, também, que as Conferências Temáticas propostas poderiam dar conta de uma série de
211 questões da 11ª Conferência. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** ressaltou a qualidade do
212 documento, destacando que abrangia todos os aspectos do SUS, apontava as dificuldades e suas
213 origens, bem como alternativas e soluções para as mesmas. Nesse sentido, destacou que o documento
214 era suficiente para diálogo inicial com a Equipe de Transição e poderia orientar o próximo Governo.
215 Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** reafirmou que a pertinência de organização de evento
216 deveria ser discutida a partir da Reunião Ordinária de dezembro de 2002. Após discussão, decidiu-se
217 que a Comissão seria composta por Conselheiros representantes das seguintes instituições: **Central**
218 **Única dos Trabalhadores – CUT**, **Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS**,
219 **Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS**, **Trabalhadores de Saúde**,
220 **Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM**, **Confederação Brasileira de**
221 **Aposentados e Pensionistas – COBAP**, **Entidade Nacional de Portadores de Doenças**
222 **Patológicas e Deficiências – MORHAN** e **Prestadores Privados**. Foi aprovado, ainda, o seguinte
223 encaminhamento: *que o Plenário delegasse à Comissão de Coordenação Geral o levantamento*
224 *das questões aprovadas pelo Conselho que não foram implementadas; que fossem*
225 *apresentados meios que viabilizassem a operacionalização das questões explicitadas no*
226 *documento Avanços e Desafios do SUS; que a página nº 07 do documento Contribuição do CNS*
227 *na Transição de Governo e na Discussão do Orçamento MS-2003 no Congresso Nacional fosse*
228 *excluída do documento, com exceção do último parágrafo*. Assim, a Comissão de Coordenação
229 Geral receberia a incumbência de colocar em prática as articulações necessárias junto à Equipe de
230 Transição e o Congresso Nacional e, a partir da semana subsequente, seriam agendados contatos com
231 as lideranças do Congresso Nacional e Presidências das principais Comissões que seriam informados
232 ao Colegiado. No segundo dia de reunião, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** concedeu a
233 palavra a Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** a fim de que fossem apresentados os resultados do
234 primeiro contato informal da Comissão com a Equipe de Transição, realizado no primeiro dia de
235 reunião. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** começou esclarecendo que, em primeiro momento, o
236 papel da Equipe de Transição era técnico, administrativo e político e que, nos próximos 30 dias, seria
237 feito um diagnóstico da situação do MS com vistas à elaboração de documento que serviria de base
238 para elaboração de proposta para os primeiros 100 dias do novo Governo. Nesse sentido, destacou as
239 principais questões que deveriam ser avaliadas: **a)** estrutura do MS: situação de pessoal, programas,
240 projetos e agências; **b)** a questão da epidemia da dengue; e **c)** diagnóstico político sobre a situação da
241 estrutura de funcionamento do Conselho. Explicou que seriam criados grupos de estudo específicos
242 para cada questão a fim de preparar diagnóstico até o final de novembro e informou, também, que fora
243 apresentada sugestão de realizar diagnóstico do controle social. Informou, ainda, que o encontro formal
244 com a Equipe de Transição estaria marcado às 12 horas, no Centro Cultural. Conselheira **Maria Leda**
245 **de R. Dantas** lembrou que fora apresentada proposta de composição de grupo específico de
246 mobilização popular, a partir da Comunicação Social do Conselho e das agências que o integram.

Nesse sentido, destacou que a função do Conselho fora de democratização da melhoraria do sistema. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** propôs que o assunto retornasse após o encontro com a Equipe de Transição a fim de que a Comissão apresentasse os resultados da reunião. Aproveitou a ocasião para registrar a presença do Presidente da Associação Médica Brasileira, **Eleuses Vieira de Paiva** e lembrou que a AMB fora a autora da ADIN contra o Parecer nº 04 da AGU que defendia a chamada "base fixa" na aplicação da EC nº 29. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** destacou os documentos que seriam levados para a Equipe de Transição: **a)** documento *Contribuição do Conselho na Transição de Governo e na Discussão do Orçamento MS-2003 no Congresso Nacional*; **b)** Relatório da COFIN; **c)** Relatório do Seminário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; **c)** documento *Desempenho e Desenvolvimento do SUS*. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** disse que seria importante levar para o encontro o documento com avaliação de desempenho do Conselho e sua agenda para 2003, porém lembrou que o documento não fora aprovado. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** propôs que o documento fosse citado e apresentado após apreciação e aprovação do Conselho. No período da tarde do segundo dia de reunião, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** solicitou que fossem apresentados os resultados do encontro formal da Comissão com a Equipe de Transição do Governo. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** esclareceu que a reunião fora pautada nos temas propostos pelo Conselho, a saber: **a)** Orçamento 2003; **b)** Financiamento; **c)** Controle Social; e **d)** relatório da COFIN. Justificou a ausência do Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** na reunião, explicando que tivera de socorrer um amigo que sofrera uma parada cardíaca. Explicou que o Conselho fora ouvido em todas as questões e, assim, apresentou as seguintes considerações acerca das questões apresentadas: **a)** Conselho Nacional de Saúde: compromisso de prorrogação do prazo de funcionamento do Conselho da melhor maneira possível; **b)** Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico: orientação para procurar a Coordenação Política da Transição, representada pelo Senhor **Antonio Palocci** ou Senhor **José Dirceu**; **c)** auxílio do Conselho no levantamento de questões acerca do MS/diagnóstico do controle social: questão bem recebida e os dados levantados pelo Conselho seriam bem recebidos; **d)** Financiamento: compromisso de discutir a questão no decorrer do processo; **e)** Orçamento 2003: orientação para procurar o Senhor **João Paulo**, Líder da Bancada do PT no Congresso Nacional e o Deputado **Tião Viana**, Líder da Bancada do PT no Senado para tratar da questão do Orçamento e apresentar as propostas do Plenário. Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** chamou atenção para a declaração do Ministro **Barjas Negri** de que não haveria recursos para o combate à dengue e que não havia pretensão de cumprimento da EC nº 29 no ano de 2002. Professor **Elias A. Jorge** completou as informações da Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** esclarecendo que o Deputado **Rosinha** tivera um primeiro contato com o Ministro **Barjas Negri** e recebera as seguintes informações: **a)** não havia dinheiro para cumprir a EC nº 29 no ano de 2002; **b)** os Restos a Pagar para o ano de 2003 seriam em torno de R\$ 2 bilhões de reais; e **c)** não havia recursos para combate à dengue. Nesse sentido, informou que o Senhor **Humberto Costa** comprometeu-se em reunir, na semana subsequente, com o Ministro **Barjas Negri**. Explicou que apresentara os pontos de destaque do relatório e distribuíra cópia da Portaria nº 216 que reproduz pontos da Resolução CNS nº 316. Posteriormente, Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** sugeriu que fosse feita avaliação e apresentadas propostas de encaminhamento do encontro com a Equipe de Transição. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que fora distribuído o material apresentado ao Senhor **Humberto Costa** e solicitou a leitura do material, considerando que o mesmo serviria de subsídio para futuras conversas com parlamentares. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** destacou o mérito do Conselho por ter sido a primeira área social que promovera articulação com a Equipe de Transição. Comentou, ainda, declaração do Senhor **Humberto Costa** em relação à autonomia do Conselho em tomar as atitudes que considerasse cabíveis em relação ao Orçamento 2003. Em seguida, apresentou duas propostas de encaminhamento em relação ao Orçamento 2003 e ao diagnóstico. Em relação ao Orçamento, propôs que o Conselho auxiliasse a Equipe de Transição no que diz respeito à superação do autoritarismo e realizasse o primeiro contanto com os responsáveis pela Frente junto ao Congresso Nacional, a fim de debater o Orçamento. No que se refere ao diagnóstico, sugeriu que o Conselho contribuisse com informações, do ponto de vista do controle social, para o documento que direcionaria os 100 primeiros dias do novo Governo. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** chamou atenção para importância de iniciar o contato com parlamentares da legislatura vigente que, provavelmente, votaria o Orçamento 2003. Propôs, assim, que fosse agendado contato das Entidades e dos Conselheiros que compõem o Conselho com os focos de decisão institucionais do Congresso Nacional, como a Comissão Mista de Orçamento, Comissões de Assuntos Sociais do Senado, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e na Frente Parlamentar da Saúde. Em seguida, que fosse feito diagnóstico dos pontos levantados. Conselheira **Cibele G. de Mello Osório** sugeriu que o bloco da Seguridade Social se unisse para tratar das questões dos recursos. Prof. **Elias A. Jorge** disse que na reunião com

307 o Senhor **Humberto Costa** foi questionado o papel dos Conselhos no âmbito do Conselho Nacional de
308 Saúde. Esclareceu que, em resposta, o Senhor **Humberto Costa** sugeriu que a Comissão procurasse a
309 Coordenação Geral da Comissão o que significava o interesse de resgatar a importância de Conselhos
310 como de Seguridade Social. Explicou, ainda, que o Senhor **Humberto Costa** elegera como prioridade o
311 encaminhamento adequado a fim de ter solução de continuidade e existência do Conselho após 31 de
312 janeiro de 2003. Esclareceu, também, que o conceito institucional de seguridade abarcava saúde,
313 previdência e assistência. Prosseguiu destacando que o Conselho Nacional de Assistência Social
314 possuía semelhanças com o CNS e que o Conselho Nacional da Previdência Social era um pouco
315 burocrático, mas incorporara práticas do CNS. Ressaltou que, por vários anos, existira o Conselho
316 Nacional de Seguridade Social e uma das questões tratada com o Senhor **Humberto Costa** fora como
317 reativar o referido Conselho. Nesse sentido, informou que a Conselheira **Eliana Aparecida Cruz**
318 entraria em contato com área política de transição a fim de colocar na Ordem do Dia ou na pauta do
319 ano de 2003 o rearranjo de um Conselho Nacional que congregasse a área de seguridade social.
320 Conselheiro **Geraldo Adão Santos** destacou que a questão da saúde era tratada em função da EC nº
321 29, no entanto, defendeu que a questão da seguridade social como um todo, deveria ser tratada com
322 relação aos recursos da seguridade social, e não só em função do cumprimento da EC nº 29.
323 Esclareceu que tal fato poderia resolver os problemas da saúde, da assistência social e os benefícios
324 da pensão e da aposentadoria. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** destacou que da doutrina
325 da seguridade social decorria uma política pública e por trás dela, estaria o grande conceito da
326 cidadania. Esclareceu que, quando a doutrina e a estratégia de seguridade social eram assumidas pelo
327 Estado, pelo Governo e pela sociedade, a necessidade de organização de cada grupo social excluído
328 diminuía, pois a cidadania nivelava por cima os direitos dos grupos de todos os excluídos. Disse que,
329 em virtude da aniquilação do conceito e da doutrina da seguridade, os avanços alcançados pela
330 Constituição de 1988 regrediram. Assim, a contribuição do Conselheiro era extremamente relevante,
331 pois ia muito além da saúde. Falou que era importante considerar que o SUS era a única política
332 pública de cidadania que sobrevivera. Por fim, destacou que a reivindicação para melhoria do
333 Orçamento 2003 não era economicista, mas visava demonstrar que o Conselho era tão competente em
334 saber gastar o dinheiro para o novo modelo quanto possuía competência para conseguir mais recurso.
335 Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** lembrou que não faltara verba para o combate à dengue,
336 mas sim vontade política para alocação de verba e ressaltou que a expectativa era de que a epidemia
337 futura seria maior do que a passada. Registrhou indignação, enquanto brasileiro, com o fato de o
338 Governo ter priorizado outras áreas e desconsiderado o combate à dengue. Comentou, ainda, o fato de
339 que seria comemorado no dia 23 de novembro o Dia "D" de combate à dengue, apesar de não ter sido
340 alocado recurso para o combate à epidemia. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** disse que na
341 discussão com o Senhor **Humberto Costa** o Grupo indicou a Conselheira **Eliane Aparecida Cruz**
342 como Coordenadora do Grupo responsável pelos contatos, levantamento das necessidades
343 emergenciais e, se fosse necessário, convocaria o grupo para tratar de questões. Propôs, ainda, que as
344 Comissões Intersetoriais trabalhassem a questão do diagnóstico como ponto de pauta de suas
345 reuniões. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** disse que, a partir do dia seguinte, os
346 Coordenadores das Comissões seriam convocados a fim de serem orientados no sentido de
347 encaminhar todos os assuntos pendentes acerca de diagnóstico para Conselheira **Eliane Aparecida**
348 **Cruz** que trabalharia com o grupo. **ITEM 03 – RELATÓRIOS: SEMINÁRIO NACIONAL DE**
349 **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO, E DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DA**
350 **CRIANÇA INDÍGENA** – Antes de iniciar a apresentação dos relatórios, Coordenador **Nelson**
351 **Rodrigues dos Santos** destacou que o *Seminário Nacional de Segurança Alimentar* resgatara as
352 melhores estratégias e estudos da saúde na área da alimentação e nutrição e, paralelamente, o
353 Ministério Público dera um prazo para serem equacionadas questões de alimentação e nutrição na área
354 indígena. Assim, declarou que os relatos da CIAN e da CISI seriam extremamente importantes para a
355 área de alimentação e nutrição. Conselheiro **Augusto Alves do Amorim**, Coordenador da Comissão
356 Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN, procedeu à apresentação do relatório do *Seminário*
357 *Nacional de Segurança Alimentar*, realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2002, em Olinda,
358 destacando que o evento era resultado de um intenso processo articulação da Comissão Intersetorial
359 de Alimentação e Nutrição, em especial das entidades da sociedade civil que a compõem. Continuou
360 explicando que o *Seminário* contou com o apoio, fundamental, do Instituto Materno Infantil de
361 Pernambuco, do Conselho Nacional de Saúde, do SENAR, do Centro Colaborador de Alimentação e
362 Nordeste II e do Conselho Regional de Nutricionistas. Em seguida, ressaltou os objetivos definidos para
363 o Seminário: **a)** aprofundar o debate sobre Soberania Alimentar, Segurança Alimentar e Nutricional e a
364 promoção do Direito Humano à alimentação adequada; **b)** identificar os principais eixos temáticos a
365 serem aprofundados no processo de preparação da *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e*
366 *Nutricional*; **c)** debater e deliberar sobre a estratégia de preparação da *II CNSAN*. Afirmou que o evento

367 contou com a participação de 407 pessoas, representando cerca de 60 (sessenta) entidades de todo o
368 país, ultrapassando a previsão inicial de 150 (cento e cinqüenta) participantes. Prosseguiu destacando
369 que um conjunto de convidados enriqueceu os debates com conferências, palestras e participação de
370 painéis ministrados sobre cinco temas centrais: **a)** “Globalização, Soberania e Segurança Alimentar e
371 Nutricional e a Promoção do Direito Humano à Alimentação”; **b)** “Análise da Situação Alimentar e
372 Nutricional no Brasil – Os Grandes Desafios da Próxima Década”; **c)** “Sistemas e Mapas de Informação
373 de Segurança Alimentar e Nutricional”; **d)** Análise da Políticas Públicas Atuais”; e **e)** Estratégias para a
374 Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação”. Apresentou,
375 também, a composição da Comissão Organizadora, a saber: **a)** Instituto Materno Infantil – IMIP; **b)**
376 Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutricional – CIAN/CNS; **c)** Conferência Nacional dos Bispos
377 do Brasil – CNBB; **d)** Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN; **e)** Conselho Federal de
378 Nutricionistas – CFN; **f)** Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente – FORUM DCA; **g)** Fórum
379 Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional – FBSAN; **h)** Movimento sem Terra – MST; **i)** Rede
380 Internacional de Ação pelo Direito Humano à Alimentação; **j)** Plataforma DHESC – Brasil; **k)** Movimento
381 Nacional de Direitos Humanos – MNDH; **l)** Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos –
382 ABRANDH; **m)** Warã Instituto Indígena; **n)** Organização dos Advogados do Brasil – OAB/CNDH; **o)**
383 Ministério Público Federal; e **p)** Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG.
384 Disse ainda que, conforme proposta organizativa do Seminário, foram produzidas recomendações
385 pelos diferentes Grupos de Trabalho em relação a temas a serem debatidos no processo de
386 preparação da *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional* e deliberações em relação
387 ao: processo de preparação *II CNSAN* e ao conteúdo de documento a ser entregue ao Presidente da
388 República eleito nas eleições de outubro de 2002. Em seguida, detalhou as recomendações e
389 deliberações da Conferência: **I)** entrega de documento ao presidente eleito, com as seguintes
390 recomendações: **a)** consideração da SAN como eixo estratégico de desenvolvimento; **b)** reconstituição
391 do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com caráter intersetorial e interinstitucional;
392 **c)** criação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ligada à casa civil da
393 Presidência da República; **II)** composição de Comissão de Entrega do documento ao novo Presidente e
394 interlocução com o governo; **III)** propostas para a sociedade civil: fortalecimento de Fóruns municipais,
395 estaduais e Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, do papel dos Conselhos relacionados às
396 diferentes áreas envolvidas com a Segurança Alimentar e Nutricional, da parceria entre a sociedade
397 civil e o Ministério Público e criação de site da *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e*
398 *Nutricional*; **IV)** Estratégia de preparação da II Conferência, aprovada e modificada pelo Seminário,
399 buscando integrar e fortalecer iniciativas e articulações já em desenvolvimento, tais como: o Fórum
400 Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional e seus correspondentes estaduais e municipais; o
401 Mutirão para superação da Miséria e da Fome, liderado pela CNBB; a Campanha Brasil Livre de
402 Transgênicos; a Articulação do Semi-árido; o mandato de Relatoria Nacional sobre o Direito Humano à
403 Alimentação, Água e Terra Rural; a articulação dos Povos Indígenas em defesa da Segurança
404 Alimentar e Nutricional; e o movimento de segurança alimentar e na área da saúde, entre outros.
405 Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**, como um dos representantes do Conselho no Evento,
406 cumprimentou o Conselheiro **Augusto Alves do Amorim** e a equipe pelo brilhantismo e eficácia das
407 discussões. Destacou a presença de **Don Mauro** no evento e elogiou a palestra do Conselheiro **Carlyle**
408 **Guerra de Macedo** que falou da questão da inviabilidade social da globalização do mundo e suas
409 repercussões. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** parabenizou o Conselheiro **Augusto Alves**
410 **do Amorim** pela condução dos trabalhos. Em seguida, chamou atenção para o item 2.6.1.6.
411 Representantes de Portadores de Patologias do relatório, sugerindo que fosse acrescentado ao item
412 “portadores de deficiências”. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** cumprimentou a Comissão
413 Organizadora do evento e comentou a proposta de criação de Secretaria Nacional de Segurança
414 Alimentar da Conferência, ressaltando a importância de proposta mais ampla para o combate à fome.
415 Falou, ainda, que ao propor a criação de instrumento de controle social era importante ter como
416 referência o SUS. Por fim, endossou a proposta de a Presidência do CONSEAN ser eleita no Conselho.
417 Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** indagou se o Plenário deliberaria acerca da proposta
418 de realização da Conferência de Segurança Alimentar na reunião ou em outro momento. Coordenador
419 **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que as propostas de realização de Conferências Temáticas
420 das Comissões Intersetoriais do CNS, em princípio, eram aprovadas pelo Plenário e, em outro
421 momento, o cronograma e a operacionalização da Conferência eram discutidos. Nesse sentido,
422 destacou que a relevância da proposta de realização da Conferência era aprovada, em princípio, pelo
423 Plenário. Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** esclareceu, primeiramente, que as reivindicações dos
424 participantes do Seminário não tinham relação com Conferência. Destacou que o Plenário não deveria
425 preocupar-se com a questão de Conferências Temáticas, tendo em vista que poderia haver decisão de
426 reorientar a Conferência Nacional Extraordinária para definir e orientar novos rumos para o SUS,

427 destinando dois dias para a realização de Conferências Temáticas. Conselheira **Maria Eugênia C.**
428 **Cury** afirmou que o Plenário não devia aprovar ou desaprovar o relatório, tendo em vista que informava
429 o que ocorreu no Seminário, mas sim, tratar de questões apontadas, dentre elas a proposta de
430 realização de Conferência. Lembrou, nesse sentido, que a agenda das Conferências deveria ser
431 proposta pelo controle social e não pelo Governo e esclareceu que a discussão desencadeada se
432 referia ao mérito da proposta e, no que se refere à forma, disse que exigiria outro processo de
433 discussão. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**, considerando as manifestações do
434 Colegiado, destacou que o Plenário se manifestara também em relação à procedência e à relevância
435 de realização da Conferência. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** chamou atenção para importância
436 de metodologia em relação aos relatórios, destacando que competia ao Plenário tomar ciência do
437 relatório do Seminário, tendo em vista que não era viável aprovar documento de evento que não
438 participava. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** esclareceu que não era incumbência do
439 Plenário aprovar o relatório, mas sim, delegar à Comissão a discussão acerca das propostas
440 apresentadas. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** lembrou que o Plenário deliberou acerca da
441 necessidade de elaborar agenda dos Coordenadores de Comissões a fim de tratar da viabilidade das
442 Conferências. Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** disse que o Conselho não deveria aprovar o
443 relatório, mas sim, adotá-lo como manifestação de política e delegar à Comissão específica a
444 continuação dos trabalhos. Após discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento: ***o Plenário do
445 CNS delega a CIAN a continuidade dos trabalhos, conforme a linha aprovada e adota o relatório
446 do Seminário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional como um dos instrumentos de
447 atuação da Comissão.*** Conselheiro **Augusto Alves do Amorim** solicitou a degravação das
448 intervenções dos Conselheiros e pediu autorização do Plenário para convocar reunião da Comissão a
449 fim de discutir o relatório e apresentar a posição da Comissão na reunião de dezembro de 2002. Fimda
450 a apresentação do relatório do Seminário, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** concedeu a
451 palavra para Conselheira **Zilda Arns Neumann** para apresentação do Programa de Promoção à
452 Alimentação Saudável para Comunidades Indígenas, lembrando que o Ministério Público estipulara
453 prazo para manifestação do MS e do CNS. Conselheira **Zilda Arns Neumann**, Coordenadora da
454 Comissão Intersetorial de Saúde Indígena – CISI, lembrou, primeiramente, que fora distribuído
455 documento ao Colegiado, há dois meses, com as conclusões da CISI acerca do encaminhamento da
456 ação intersetorial para auto-sustentação alimentar e combate à desnutrição em áreas indígenas e
457 informou que a Comissão elegera a segurança alimentar como prioridade de sua ação intersetorial.
458 Disse que a Comissão discutira com o MEC, o PRONAF, a EMATER, Representação Indígena e
459 Entidades que trabalhavam com população indígena a fim de definir como poderia ser concretizada a
460 idéia de segurança alimentar sem ferir a cultura indígena. Nesse sentido, ressaltou que fora decidido
461 pela realização de Seminário com a participação de várias entidades e representantes das regiões, a
462 ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro, em Brasília, que iria desdobrar-se em 14 (quatorze)
463 Oficinas Regionais que contariam com a participação de lideranças indígenas a fim de discutir acerca
464 da implementação de auto-sustentação alimentar em terras indígenas. Prosseguiu explicando que a
465 Secretaria de Políticas, junto a CIAN e com a participação de antropólogos, realizara vários estudos
466 com vistas à construção de um modelo de Bolsa-Alimentação para população indígena, e chegou-se a
467 conclusão de que deveria ser elaborada Portaria com as modificações do Programa Bolsa-Alimentação
468 adaptado à referida população que possui cultura muito diversificada. Nesse sentido, disse que a quarta
469 versão da Portaria acerca do Programa Bolsa-Alimentação para população indígena, que contara com
470 a colaboração de várias Entidades, fora enviada a todos os Conselhos e solicitou o apoio do Colegiado
471 em relação a mesma. Justificou, ainda, que não fora intenção da Comissão a não valorização de outras
472 Comissões do CNS, como a CIAN, porém a elaboração da última versão da Portaria fora concluída na
473 semana anterior a reunião do Conselho e, por essa razão, não fora possível encaminhá-la para
474 apreciação de outras Comissões. Comentou o caso do Rio Grande do Sul que possuía áreas com alto
475 grau de mortalidade de índios por fome. Nesse sentido, explicou que o Promotor Público, do Rio
476 Grande do Sul estipulou o prazo de 10 dias para identificar todas as crianças até seis anos, gestantes e
477 nutrizes indígenas, no âmbito do Estado, em situação de insegurança alimentar. Em seguida, concedeu
478 a palavra a Senhora **Maria de Fátima Carvalho**, Nutricionista Técnica da Coordenação Geral da
479 Política de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Políticas de Saúde do MS, a fim de que a mesma
480 apresentasse a Proposta de Criação do Programa de Promoção da Alimentação Saudável em
481 Comunidades Indígenas – PPACI. Antes de iniciar a apresentação do Programa, propriamente dito,
482 Senhora **Maria de Fátima Carvalho** fez uma introdução com exposição de questões importantes para
483 a compreensão do mesmo. Assim, disse, primeiramente, que a proposta do Programa fora construída
484 em conjunto com a CGPAN, o Departamento de Saúde Indígena da FUNASA e com críticas e
485 sugestões de diversos setores. Destacou, ainda, os fundamentos da Política Nacional de Alimentação e
486 Nutrição, sendo eles: **a)** direito humano à alimentação; **b)** segurança alimentar e nutricional; e **c)** a

487 questão da intersetorialidade tendo em vista que o direito à alimentação e a segurança alimentar
488 nutricional que deveriam ser entendidas como política articulada de Estado e não apenas como
489 responsabilidade do setor saúde. Apresentou, também, as diretrizes da Política, a saber: **a)**
490 intersetorialidade; **b)** segurança dos alimentos; **c)** promoção da alimentação saudável; **d)** controle dos
491 distúrbios; **e)** implementação de linhas de investigação que auxiliem o MS na consolidação da
492 alimentação e nutrição; e **f)** capacitação de recursos humanos a fim de consolidar a política nas três
493 esferas governamentais. Nesse sentido, explicou que a Política já tratava da necessidade de trabalhar
494 com grupos populacionais que o Estado, por meio do Setor Saúde e especificamente na área de
495 alimentação e nutricional, não trabalhava, dentre eles, a população indígena. Disse que em julho de
496 2002 a CISI apresentou solicitação a CGPAN e a FUNASA de implantação do Programa Bolsa-
497 Alimentação para população indígena. Após discussão da questão, chegou-se a conclusão de que o
498 Programa, da forma em que estava concebido, não poderia ser implantado, automaticamente, aos
499 povos indígenas, apesar da situação emergencial. Disse assim que, a partir de junho de 2002, tentou-
500 se construir uma proposição com maior cuidado, tendo em vista que deveria ser concebida na
501 perspectiva da segurança alimentar e da auto-sustentabilidade da população indígena e que a
502 distribuição meramente de alimentos não deveria ser ponto forte no Programa, embora fosse solução
503 para situação emergencial e poderia ser contemplada. Prosseguiu esclarecendo que foram ouvidas
504 opiniões de diversos setores, dos docentes assistenciais que trabalham na questão da nutrição e
505 antropologia e entidades não-governamentais vinculadas ao meio-ambiente e ao desenvolvimento
506 sustentável. Finda a introdução, passou a explanação da Proposta de Criação do Programa de
507 Promoção da Alimentação Saudável em Comunidades Indígenas – PPACI, destacando os objetivos
508 que seriam: **a)** promover a segurança alimentar e nutricional, de forma sustentável; **b)** contribuir para
509 preservar ou resgatar a cultura alimentar nutricional; **c)** consolidar as ações de alimentação e nutrição
510 no âmbito da atenção básica à saúde das comunidades indígenas, com enfoque na promoção da saúde
511 e prevenção de doenças. Esclareceu que os recursos seriam repassados pelo MS às Coordenações
512 Regionais da FUNASA (27 coordenações) e à sua presidência, mediante a adesão de cada Distrito
513 Sanitário Especial Indígena – DSEI que, por conseguinte, deveria apresentar um módulo de
514 Alimentação e Nutrição no Plano Distrital de Saúde, contendo a programação das ações a serem
515 realizadas com o recurso. Quanto às etapas de implantação, esclareceu que os Distritos Sanitários,
516 após discussão com os pólos-base, elaborariam o Plano Consolidado para os Distritos e, em seguida, o
517 Conselho Distrital de Saúde emitiria parecer e encaminharia a FUNASA. A partir daí, o módulo seria
518 encaminhado para CGPAN que emitiria parecer conclusivo junto a FUNASA, cabendo a primeira a
519 portaria de qualificação do DSEU no Programa com o início do repasse. No que se refere ao
520 funcionamento do Programa, esclareceu que tinha a vigência de 1 (um) ano, com repasse de recursos
521 quadrimestral. Destacou que a renovação do Plano, no primeiro ano de exercício, estaria condicionada
522 a duas exigências: **a)** metas para elaboração do diagnóstico agroalimentar e nutricional nas
523 comunidades; **b)** implantação do módulo SISVAN no SIASI. Falou, ainda, que para o segundo ano de
524 exercício do Plano, a proposta era de metas para estudo de impacto social sobre a intervenção que
525 poderia orientar a reformulação ou a re-adequação do Programa a medida que seria implantado. Por
526 fim, informou que o valor estimado do Programa era de R\$ 20.340.180,00/ano. Em seguida, explicou
527 que as formas de utilização dos recursos fora uma das questões mais complicada de se chegar a uma
528 conclusão e que, após discussão, foram levantadas, as seguintes formas: **a)** incentivo à produção de
529 roças e pomares comunitários, escolares e caseiros, com ênfase nos alimentos regionais; **b)** compra de
530 sementes, adubos e insumos para produção local de alimentos e para a criação de pequenos animais,
531 no contexto agroalimentar de cada povo; **c)** ações de promoção da alimentação saudável na
532 comunidade e nas escolas, no contexto da cultura alimentar de cada povo; **d)** aquisição de alimentos
533 em situações de insegurança alimentar decorrentes de epidemias, catástrofes, secas e outros períodos
534 emergenciais, ou em período de entressafra; e **e)** atividades e ações que visem à capacitação e
535 autonomia da comunidade na elaboração e técnicas para a transformação e conservação de alimentos.
536 Em seguida, destacou a importância das parcerias em nível local e estadual a fim de assegurar a
537 questão das ações de segurança alimentar e nutricional nas comunidades. Esclareceu que o controle
538 social teria papel importante no acompanhamento da execução do Programa e na avaliação do
539 desempenho e impacto, em nível local com os Conselhos Distritais e em nível nacional com a
540 Comissão Intersetorial de Saúde Indígena e Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição. Em
541 seguida, ressaltou os próximos passos a serem dados: **a)** definição de fonte de recursos; **b)**
542 apresentação de proposta a CIAN/CNS; **c)** apresentação e discussão da proposta com lideranças
543 indígenas (oficinas); **d)** articulação com a FUNASA para implementação do SISVAN/SIASI; **e)** definição
544 de instrumentos para o diagnóstico agroalimentar e nutricional; **f)** construção do modelo de Módulo
545 Promoção da Alimentação; **g)** elaboração da Instrução Normativa do Programa; e **h)** publicação da
546 Portaria de criação do programa até o final do ano de 2002 a fim de garantir os recursos para viabilizar

547 o Programa em 2003 e responder a demanda do MPU no sentido de atender a emergência local de
548 comunidades indígenas. Por fim, apresentou as seguintes sugestões de alteração da minuta de portaria
549 (versão de 20 de outubro): **a)** no Art. 1º: incorporar redução do DEP e Mortalidade Infantil; **b)** Art. 2º, §
550 1º: prever RF para material educativo, acrescentar Item “promoção da culinária tradicional”; **c)** no corpo
551 da Portaria: onde lê-se “populações indígenas” alterar para “povos indígenas”; **d)** Art. 3º: retirar § 6º; **e)**
552 Art. 11, § 2º: retirar; e **f)** Art. 5º: supressão do Parágrafo Único. Explicou ainda que, para definição dos
553 recursos, considerou-se o público alvo atendido pelo Programa Bolsa-Alimentação, sendo: crianças
554 menores de 7 anos, gestantes e nutrizes, resultando no total de 112.860 pessoas. Tal número foi
555 multiplicado por R\$ 15,00 reais, valor do auxílio Bolsa-Alimentação, e chegou-se ao valor de R\$ 20
556 milhões de reais. Finalizou destacando que, para distribuição de recursos, seriam considerados
557 indicadores demográficos e epidemiológicos e, nesse sentido, destacou que a proposição da
558 Coordenação da Política de Nutrição e Alimentação era de que a distribuição do montante para cada
559 Distrito fosse feita com base no seguinte Escore: Pop. Total= 0,4; pop. Mulheres: 0,3; e Coeficiente de
560 Mortalidade Infantil: 0,3. Assim, a questão seria discutida juntamente à FUNASA, bem como o valor do
561 recurso anual e a realidade das comunidades indígenas. Conselheiro **Sérgio Luís Magarão** propôs que
562 o Plenário aprovasse, em tese, a Portaria e, em seguida, encaminhasse a CIAN para análise e,
563 somente após aprovação da Comissão, fosse publicada. Sugeriu, ainda, o estímulo a pescaria em
564 cativeiro a fim de obter proteína para combate à desnutrição dos povos indígenas e esclareceu que
565 aguardava as considerações de antropólogos da ANAI acerca do documento enviado pela CISI e que
566 as encaminhariam a CISI e a CIAN. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou a qualidade
567 do conteúdo da Portaria e indagou se o documento seria encaminhado aos Conselhos Estaduais e
568 Municipais e, ainda, qual seria o papel a ser assumido pelos Municípios no que diz respeito ao
569 acompanhamento do processo de identificação da população. Conselheira **Maria Natividade G. S. T.**
570 **Santana** ressaltou a importância de cuidado na capacitação de recursos humanos que atenderia a
571 população indígena tendo em vista a dificuldade de tratar da questão da desnutrição nos ambulatórios e
572 hospitais. Propôs adendo à proposta do Conselheiro **Sérgio Luís Magarão**, sugerindo que a Portaria
573 fosse apreciada pela CIAN, e caso fosse aprovada, não voltasse ao Pleno do Conselho, tendo em vista
574 que estaria automaticamente aprovada pelo Plenário. Conselheiro **Willian Saad Hossne** elogiou a
575 qualidade do documento enviado aos Conselheiros destacando o processo utilizado na construção, a
576 sistematização e o conteúdo. Endossou as propostas apresentadas pelos Conselheiros **Sérgio Luís**
577 **Magarão** e **Maria Natividade G. S. T. Santana**, destacando a importância de agilidade no
578 encaminhamento da questão. Por fim, perguntou se o diagnóstico alimentar e nutricional nas
579 comunidades e o estudo de impacto social estariam incluídos na previsão orçamentária apresentada.
580 Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**, no que se refere às parcerias, lembrou que o IBAMA possuía
581 especialistas em criação de animais silvestres em cativeiro. Mostrou preocupação com a maneira como
582 os famintos seriam tratados e falou da importância da equidade geracional, tendo em vista que o
583 recurso do Programa era destinado a crianças e nutrizes. Nesse sentido, chamou atenção para reflexão
584 acerca da fome de velhos e adultos indígenas, ressaltando a importância das ações repercutirem no
585 âmbito existencial de qualquer tribo e qualquer idade. Conselheiro **Augusto Alves do Amorim**
586 ressaltou que fora contemplado pelas intervenções dos Conselheiros e chamou atenção para proposta
587 de criação do Programa que determinava que os Conselhos Distritais de Saúde seriam os responsáveis
588 pelo controle social do programa em nível estadual e a CISI em nível nacional e para o Art. 7º da
589 Portaria, destacando a importância de discussão acerca das questões. Senhor **Ubiratan Pedrosa**
590 esclareceu que existia uma série de ações voltadas para a questão de alimentação e de auto-
591 sustentação econômica de povos indígenas e destacou que a Portaria poderia dar condições de ter
592 recursos específicos e permanentes para coordenação do processo. Ressaltou que a Portaria
593 apresentava pontos completos, porém falou que era importante fomentar a geração de rendas,
594 destacando a dificuldade de determinar os mecanismos para execução dessas atividades. Comentou a
595 diversidade dos povos indígenas, destacando que existiam 5 ou 6 grupos com histórias de contatos
596 diferentes o que resultava em uma complexidade enorme de operacionalização do processo. Falou,
597 ainda, do mal que o contato civilizatório causara à população indígena e explicou que havia áreas
598 indígenas sem nenhum aporte de desnutrição. Em resposta às intervenções, Conselheira **Zilda Arns**
599 **Neumann** esclareceu que o controle social do Programa seria feito pelos 34 (trinta e quatro) Conselhos
600 Distritais Indígenas e disse que era desejo dos índios a participação em Conselhos Municipais de
601 Saúde. Concordou com a observação do Conselheiro **Augusto Alves do Amorim**, destacando que a
602 CISI era uma Comissão que apresentava as decisões ao CNS. Por fim, propôs que o Plenário
603 autorizasse a publicação do documento e que, posteriormente, fosse encaminhado a CIAN para
604 análise, justificando que não havia tempo útil para esperar a análise da Comissão. Senhora **Maria de**
605 **Fátima Carvalho** esclareceu à Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** que a intenção não era
606 direcionar o Programa para o público materno infantil como de hábito e destacou que, por essa razão,

607 falava-se em segurança alimentar e nutricional para toda as comunidades indígenas, embora fossem
608 utilizados critérios maternos infantis. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou que, caso um
609 chefe de poder executivo obstruísse qualquer tipo de ação de comunidade indígena, o Ministério
610 Público deveria ser convocado, e nesse sentido, falou da importância da participação de os Municípios
611 no sentido de avaliar o processo. Disse que não se sentiu contemplado com os esclarecimentos
612 prestados e indagou qual a ação específica dos Municípios no contexto. Em resposta à indagação,
613 Senhor **Ubiratan Pedrosa** destacou duas questões que contribuiriam para demora da convergência, a
614 primeira delas se referia ao fato de que, dificilmente, os Municípios conseguiriam oferecer o Sistema de
615 Saúde diferenciado que a população indígena exigia. Em segundo lugar, destacou que na maioria dos
616 Estados e Municípios existiam conflitos com a população indígena, apesar de haver envolvimento de
617 mais de 150 (cento e cinqüenta) Municípios no processo. Falou da importância de convergência,
618 explicando que havia trabalho articulado com Municípios em áreas que imaginava ser impossível. Após
619 discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento: ***delegação a CIAN para análise da Portaria que, caso fosse aprovada pela Comissão, estaria automaticamente aprovada pelo Conselho e não voltaria ao Plenário.*** ITEM 04 – PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CNS Nº 33/92 E DO REGIMENTO INTERNO DO CNS – Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** destacou o caráter recomendativo da Resolução CNS nº 33/92, ressaltando que a relação do CNS com os Conselhos Estaduais e Municipais não era hierárquica, assim, a Resolução apresentava recomendações aos referidos Conselhos. Em relação ao Regimento Interno, disse que a discussão não seria esgotada em uma reunião. Em seguida, concedeu à palavra Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**, Coordenadora do GT, a fim de que a mesma apresentasse a proposta de versão final da Resolução CNS nº 33/92. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** iniciou destacando que o GT fora criado no início do ano de 2001, composto pelos Conselheiros: **Climério da Silva Rangel Junior, José Carvalho de Noronha e Maria Leda de R. Dantas**. Prosseguiu destacando que os Conselheiros **Climério da Silva Rangel Junior e José Carvalho de Noronha** tiveram de se ausentar do GT e, desde então, tentou-se recompor o grupo que, atualmente, apresentava a seguinte composição: **Augusto Alves do Amorim, Carlos Alberto Gebrim Preto, Francisco das Chagas Monteiro Júlia Maria dos Santos Roland, Cibele G. de Mello Osório, Zênite da Graça B. Freitas**. Disse, ainda, que o GT contava com o apoio da assessora do CNS **Benedita Mendes dos Santos Ferreira**. Chamou atenção para o fato de as decisões e documentos oriundos do CNS terem efeito de Lei para as bases e, nesse sentido, ressaltou que o GT tomara o maior cuidado em relação ao caráter de cada vocábulo utilizado na Resolução. Ressaltou que a versão a ser apresentada contara com a colaboração do Plenário, porém destacou as contribuições excepcionais, pela extensão e profundidade, dos Conselheiros **Mozart de Abreu e Lima, Zilda Arns Neumann e Clóvis Bonfleur** e do Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**. Explicou que o GT não tratara de algumas questões, tendo em vista que superava a competência do grupo e, nesse sentido, citou a questão da paridade que apresentava 50% de usuários e os outros 50% de trabalhadores de saúde, governo e prestadores, assim, governo e prestadores ficaram compactados, apesar de não ser justo, nem útil a questão era anterior ao trabalho do GT. Chamou atenção para listagem de entidades citadas na página 02, destacando a utilização do termo “*já identificadas*”, justificando que em outro momento da história poderiam ser outras. Destacou que a utilização do termo “*de entidades e de outras etnias*”, letra “c”, da Terceira Diretriz fora ponto de discussão no grupo que decidiu submeter a questão para decisão do Plenário. Falou, ainda, da utilização do termo “*organizações religiosas e ecumênicas*”, destacando que o Conselheiro **Clóvis Boufleur** defendera a qualificação do termo “*ecumênicas*”. Esclareceu que o grupo decidira por preservar o termo “*ecumênicas*” no sentido de incluir os grupos religiosos que possuísem representatividade e fossem aceitos no conjunto das demais religiões. Citou o item XVII, da quarta diretriz solicitando que o Plenário acertasse a redação do trecho “*o Conselho podem buscar a validação da resolução junto ao Ministério Público*” para “*o Conselho pode buscar a validação das suas deliberações, apoiando-se, quando necessário, nas instâncias do Ministério Público*”. Por fim, propôs que fosse destinado tempo para leitura individual e silenciosa do documento, considerando que o ato de leitura era muito particular e, em seguida, procedesse à discussão da Resolução. Conselheira **Zilda Arns Neumann** sugeriu, conforme prática do Conselho, que fosse feita leitura particular do capítulo e, em seguida, a discussão do mesmo. Conselheira **Clair Castilhos Coelho** propôs que fosse feita leitura do capítulo e apresentação dos destaques. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** sugeriu que as decisões acerca da Resolução CNS nº 33 não tivessem caráter terminativo, tendo em vista que o documento apresentava questões conflitantes com o Regimento Interno. Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** sugeriu que os destaques que conflitassem com o Regimento fossem citados a fim de resolvê-los. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** destacou que a discussão do Regimento Interno deveria anteceder a discussão da Resolução CNS nº 33, justificando que o Plenário deveria partir de um documento básico e definido do CNS para, a partir daí, tratar da Resolução CNS nº 33 que apresentava

667 orientação para os demais Conselhos. Conselheira **Gysélla S. Tannous** discordou do encaminhamento
668 apresentado pelo Conselheiro **Olympio Távora Corrêa**, ressaltando que a Resolução apresentava
669 diretrizes que normatizariam o Regimento de todos os Conselhos, assim, a discussão teria de partir do
670 geral para o particular. Ressaltou, ainda, que a Resolução serviria de diretriz para o Regimento do
671 CNS. Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** destacou a importância do Regimento Interno e
672 da Resolução CNS nº 33 e concordou com a proposta de discussão do geral e, em seguida, do
673 específico. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** esclareceu que não desmereceria o trabalho do GT
674 que tratara da Resolução CNS nº 33 e explicou que o trabalho do GT do Regimento contaria com apoio
675 da Assessoria Jurídica. Afirmou, ainda, que o GT de Regimento deveria ter aguardado a conclusão dos
676 trabalhos do GT da Resolução para tratar do Regimento. Conselheiro **Sérgio Luís Magarão** lembrou
677 que o Plenário aprovara, em reunião anterior, inversão de ponto de pauta, em virtude da necessidade
678 de discutir primeiro os pontos gerais e, em seguida, os específicos. Coordenador **Nelson Rodrigues**
679 **dos Santos** falou que não havia precedência de legitimidade do Regimento sobre a Resolução e vice-
680 versa. Explicou que os pontos de conflitos entre a Resolução e o Regimento Interno eram mínimos e,
681 assim, não havia possibilidade real do trabalho do Regimento ser desqualificado ou perdido.
682 Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** sugeriu que as aprovações dos destaques da Resolução
683 fossem preliminares, a fim de aguardar a discussão do Regimento Interno. Solicitou, ainda que a
684 Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** anotasse os destaques do Colegiado. Conselheira **Maria Leda**
685 **de R. Dantas** sugeriu que o Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** procedesse à leitura da
686 Resolução e que fossem apresentados destaques por capítulo. Assim, Conselheiro **Carlos Alberto**
687 **Gebrim Preto** procedeu à leitura da Resolução CNS nº 33. Fimda a leitura, Coordenador **Nelson**
688 **Rodrigues dos Santos** solicitou que fossem apresentados destaques “*dos considerandos*”: Não fora
689 apresentada nenhuma proposta de alteração dos considerandos. Em seguida, Coordenador **Nelson**
690 **Rodrigues dos Santos** solicitou que fossem apresentados os destaques da Primeira Diretriz e do
691 Parágrafo Único da “*Definição de Conselho de Saúde*”. Em relação ao Parágrafo Único, Conselheira
692 **Maria Luíza Jaeger** propôs o acréscimo do trecho “*cuja as decisões serão homologadas pelo chefe do*
693 *Poder, legalmente constituído, em cada esfera do Governo*”, a fim de enfatizar o poder deliberativo do
694 Conselho. Conselheira **Zilda Arns Neumann** propôs nova redação para a Primeira Diretriz nos
695 seguintes termos “*O Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo, integrante da estrutura*
696 *permanente da saúde nos níveis de Governo Nacional, Estadual e Municipal e é Representante no*
697 *âmbito do SUS da participação direta da sociedade na formação dos atos de Governo, conforme*
698 *determinação do Art. 198, Item III, da Constituição Federal e Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e, com o*
699 *objetivo de exercer o controle social, atua na formulação de estratégias no controle da execução das*
700 *políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros*”. Coordenador **Nelson Rodrigues**
701 **dos Santos** indagou se o Plenário discutiria e votaria destaque por destaque, considerando que, caso
702 os destaques não fossem discutidos um a um, seria necessário transcrição dos mesmos, a fim de que o
703 Colegiado tivesse conhecimento para discussão. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou
704 que os destaques das Conselheiras **Maria Luíza Jaeger** e **Zilda Arns Neumann** não alteravam o
705 conteúdo e, nesse sentido, propôs que a pertinência de reformulação redacional fosse discutida
706 posteriormente e que, no momento, o Pleno do Conselho discutisse as questões polêmicas da
707 Resolução. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** endossou a proposta. Conselheira **Maria**
708 **Leda de R. Dantas** ressaltou que o GT aproveitara ao máximo as contribuições do Colegiado,
709 considerando, até mesmo, palavras que não contradiziam o sentido substancial do documento. Nesse
710 sentido, destacou que, para os pontos que não apresentassem contradição de conteúdo, seria dada
711 preferência à redação proposta pelo GT, considerando que o estilo redacional era muito particular.
712 Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** reforçou que os destaques deveriam se referir ao
713 conteúdo e controvérsia do documento e não a redação. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa**
714 destacou que o trecho “*O processo bem-sucedido de descentralização tem determinado a ampliação*
715 *dos conselhos que ora se estabelecem em conselhos locais de saúde. O Conselho consubstancia (...)*”
716 caracterizava uma descrição e definição, por isso, propôs que constasse nos considerandos.
717 Conselheiro **Solon Magalhães Viana** esclareceu o conceito de diretriz destacando que se tratava de
718 uma norma para o que iria ser feito e não repetição do que já existia, salvo para explicação de como
719 fazer, o que não era o caso da Primeira Diretriz e seu Parágrafo Único. Assim, propôs a transcrição da
720 Primeira Diretriz e seu Parágrafo Único nos considerandos. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**
721 discordou da proposta, justificando que na Primeira Diretriz fora utilizada reiteração, do ponto de vista
722 estilístico, para reforçar o caráter do Conselho. Conselheiro **Solon Magalhães Viana** disse que sua
723 proposição não era uma questão de forma, mas sim de uma questão conceitual do que era uma
724 diretriz. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** solicitou a apresentação dos destaques da
725 Segunda Diretriz e do Parágrafo Único “*da Criação e Reformulação dos Conselhos*”. Conselheiro
726 **Olympio Távora Corrêa** destacou que a redação da Segunda Diretriz apresentava conflitos, tendo em

vista que determinava que a criação dos Conselhos era estabelecida por lei municipal, estadual e federal, com base na Lei nº 8.142/90 e que a referida lei era federal. Nesse sentido, propôs que a palavra “federal” fosse retirada. No que se refere ao Parágrafo Único, sugeriu nova redação nos seguintes termos “*na criação ou reformulação dos conselhos de saúde o poder executivo, respeitados os princípios da democracia e deverá acolher (...)*”. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** esclareceu que, na versão da Resolução nº 33 de 1992, o CNS recomendou, enfaticamente, que os conselhos estaduais e municipais fossem criados em Leis Estaduais e Municipais e o Conselho Nacional reservou-se a permanecer como Decreto. Posteriormente, o Conselho Nacional concordara com a eqüidade na questão e decidira que os três níveis de conselho seriam criados em Lei Federal. Em relação ao Parágrafo Único, Conselheiro **Solon Magalhães Viana** propôs que o verbo “*acolher*” fosse substituído por “*apreciar*”. **Aprovada a proposta** do Conselheiro **Solon Magalhães Viana**. Conselheira **Maria Luíza Jaeger** sugeriu que o trecho “*deverá acolher as demandas da população consubstanciadas nas conferências de saúde*” constasse nas competências do Conselho. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** destacou que o trecho determinava que o poder executivo deveria acolher as demandas da população consubstanciadas nas conferências de saúde, assim, não determinava atribuição para o conselho. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** sugeriu que fosse retirado o trecho “*consustanciadas nas conferências de saúde*”. Conselheira **Gysélle S. Tannous** lembrou que a Conferência era o fórum mais qualificado para deliberar para o executivo, nesse sentido, propôs que fosse mantido o trecho “*consustanciadas nas conferências de saúde*”. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** ressaltou que a população tinha o direito de expressar-se de qualquer forma que favorecesse o controle social e falou que, caso a manifestação fosse limitada à Conferência, o Gestor que desejasse boicotar o trabalho não convocaria Conferência. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** sugeriu que o texto do Parágrafo Único fosse apresentado da seguinte forma “*o poder executivo deverá acolher as demandas da população consustanciadas nas conferências de saúde, com relação à criação e reformulação dos conselhos*”. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** propôs que o verbo “*acolher*”, do Parágrafo Único fosse substituído por “*levar na devida conta*”. No que se refere ao trecho “*deverá acolher as demandas (...)*”, acordou-se que o GT discutiria e decidiria qual verbo seria utilizado. Conselheira **Maria Luíza Jaeger** propôs que fosse acrescentado “*na Lei nº 8.080/90*” ao seguinte trecho da Segunda Diretriz “*com base na Lei nº 8.142/90*”, justificando que havia várias definições do papel do Conselho na Lei nº 8.080/90. **Aprovada a proposta.** Finda a apresentação dos destaques da Segunda Diretriz, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** solicitou que se procedesse à apresentação dos destaques da Terceira Diretriz “*Da Organização do Conselho*”. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** citou o Item I, da Terceira Diretriz, destacando que a indicação do número de Conselheiros pelos plenários dos Conselhos e das Conferências de Saúde poderia trazer problemas futuros. Conselheiro **Solon Magalhães Viana** lembrou que, conforme o conceito de diretriz, o Item I da Terceira Diretriz deveria indicar como deveria ser feita a indicação do número de conselheiros, com apresentação de critérios. Destacou, porém, que não via como operacionalizar a questão da indicação dos conselheiros nos dois fóruns. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** propôs que fosse definido, na resolução, um número mínimo de conselheiros que poderiam ser indicados. Conselheira **Gysélle S. Tannous** destacou que as estratégias para definição do número de conselheiros seriam definidas *in loco* e, nesse sentido, destacou a importância de diretrizes mais amplas que possibilitassem ser contempladas as realidades locais. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** esclareceu que a Resolução CNS nº 33 era objeto de discussão de vários fóruns e que a definição de diretrizes mais amplas um avanço. Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** perguntou como seria definido o número de conselheiros de um conselho que não fora criado. Propôs que na reformulação de conselho, o número de conselheiros fosse definido pelo Conselho e na criação, o número de conselheiros fosse definido nas conferências. Conselheira **Júlia Maria dos Santos Roland** destacou que, nos locais onde não houvesse conselho, caberia a conferência a indicação do número de conselheiros. Disse, ainda, que, no caso da indicação de um número grande de conselheiros, o Poder Legislativo exerceeria o poder moderador e definidor a fim de determinar o número de conselheiros do conselho. Conselheiro **Solon Magalhães Viana** apresentou a seguinte redação para o Item I, da Terceira Diretriz “*o número de membros do conselho será definido na Lei de sua criação*”. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** disse que algumas versões da Resolução CNS nº 33 apresentava a seguinte redação “*a lei definirá a criação, a composição e as competências o funcionamento*”. Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** lembrou que o Distrito Federal desconsiderou a Conferência e criou o conselho, primeiramente, por meio de Decreto e, em seguida, por Lei, com indicação de todos os membros do Conselho pelo Governo do Distrito Federal. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** explicou que era uma conquista a ação das entidades e da sociedade, no poder legislativo, no sentido de alcançar a legitimação de criação, composição e funcionamento em Lei. Disse que era mais importante para o desenvolvimento dos conselhos que a composição e as competências fossem discutidas

democraticamente no âmbito do Legislativo. No que se refere à proposta de estabelecer limites mínimos e máximos para o número de conselheiros, Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** ressaltou que o trabalho do GT fora voltado para que a resolução fosse um instrumento de avanço do processo democrático. Assim, discordou da proposta de estabelecer limite para indicação de conselheiros. Conselheiro **Solon Magalhães Viana** apresentou a seguinte Questão de Ordem: estaria pautada a discussão da Resolução CNS nº 33 e do Regimento Interno para tarde do primeiro dia de reunião e, por uma questão de eqüidade, sugeriu que fosse fixado tempo igual para a discussão da Resolução CNS nº 33 e do Regimento Interno. Em virtude da Questão de Ordem apresentada, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** colocou em votação as seguintes propostas: **a)** terminar a discussão da Resolução CNS nº 33 para, em seguida, proceder à discussão do Regimento Interno; **b)** estabelecer um teto para discussão da Resolução. Com 3 (três) votos contrários, decidiu-se por continuar a discussão da Resolução CNS nº 33, até concluir-la. Em seguida, continuou-se com a apresentação de destaques da Terceira Diretriz. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** ressaltou que o Item XXI, da Quinta Diretriz revogava a Resolução CNS nº 33, assim, a Resolução CNS nº 33 não poderia ser citada no corpo do Item II da Terceira Diretriz. Nesse sentido, sugeriu que ficasse “esta Resolução”. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** destacou que não poderia ser feito nada em um documento que fosse de acordo com ele mesmo e falou que os pontos positivos da Resolução CNS nº 33 teriam de ser aproveitados na nova versão da Resolução. Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** concordou com a colocação da Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**, porém destacou que o Item II não poderia remeter a Resolução CNS nº 33, tendo em vista que seria revogada. Disse que os *considerandos* destacavam que a Resolução fora mérito de discussão nas 9^a, 10^a e 11^a Conferência e, nesse sentido, defendeu que o Item não deveria recuperar tal informação. Sugeriu, assim, que o Item apenas definisse como era a forma de distribuição. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** discordou da proposta da Conselheira **Maria Eugênia C. Cury**, destacando que o Item fora recuperado da Resolução CNS nº 33. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** destacou que o prestador do serviço público fazia parte da representação do Governo, assim, falou que, conforme estava colocado na letra c, do Item II Terceira Diretriz, a composição estaria sendo alterada com aumento da representação Governamental. Nesse sentido, destacou que o termo “*prestadores de serviços públicos*” teria de ser suprimido. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que na NOB-93 e NOB-96 foram distinguidas terminologias, separando o que era prestador e Gestor. Explicou que o prestador poderia ser público ou privado e o Gestor era gestor dos prestadores. Por fim, falou que se tratava de uma questão conceitual expressa nas NOBs e nas deliberações do Conselho. No Item III, da Terceira Diretriz, Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** destacou que a palavra “*representação*” aparecia no começo e no fim da frase, nesse sentido, solicitou que fosse citada somente uma vez. Comentou, ainda, a letra “k” do Item II, afirmando que não existia nenhuma organização religiosa ecumênica no Brasil. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** informou que existia o CONIC que era o sucessor da Confederação Evangélica do Brasil. Em seguida, recuperou o sentido da palavra ecumônico que significa “*o mundo habitado*”, assim, disse que nunca haveria uma organização com estrutura ecumônica de fato. Falou que, no contexto da Resolução, não interessava a religião em si, mas sim o fato de a cultura brasileira ser composta por pessoas com fé positiva, que acreditavam em vários deuses. Explicou, ainda, que a idéia de ecumenismo da Resolução não era no sentido organizacional, mas sim de qual a utopia que unia os diferentes grupos. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** propôs nova redação para a letra “k”, do Item II nos seguintes termos “*organizações religiosas e/ou de cunho ecumônico*”. Conselheira **Zilda Arns Neumann** propôs outra redação para a letra “k”, do Item II “*organizações religiosas de acordo com a sua abrangência*”, justificando que a redação daria uma representatividade maior. Conselheira **Gysélle S. Tannous** lembrou que fora proposto, na discussão anterior da Resolução, que não fossem especificadas as categorias de representação que constam no Item III. Nesse sentido, apresentou o seguinte encaminhamento: que fossem retidas todas as alíneas do Item III, da Terceira Diretriz. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** defendeu a manutenção das alíneas do Item III, justificando que auxiliaria o debate nos Estados e Municípios acerca das categorias de representações que compõem os conselhos. No que se refere à discussão acerca do termo “*organizações religiosas ecumênicas*” sugeriu que fosse suprimida a palavra “*ecumênicas*”. Conselheira **Zilda Arns Neumann** concordou com a proposta de retirar o termo “*ecumênicas*” da Alínea “k”, esclarecendo que, em pequenos municípios, não existiam movimentos ecumênicos. Conselheira **Gysélle S. Tannous** destacou que, caso as representações fossem apresentadas em categorias, poderia auxiliar Estados e Municípios, porém como estava listado não. Conselheira **Clair Castilhos Coelho** ressalvou sua opinião anterior, destacando que o termo “*organizações religiosas*” era mais amplo e possibilitava maior espaço para negociação. Falou que o Item III colocava “*Ressalvadas as especificidades locais*”, assim, as alíneas orientavam a composição dos conselhos e, por essa razão, deveriam ser mantidas. Conselheira **Vera Lúcia Marques Vita** defendeu a manutenção das Alíneas do Item III, justificando que poderia servir

847 como modelo para Estados e Municípios e também defendeu a supressão do termo “ecumênicas”.
848 Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** retomou a proposta de separar usuários,
849 trabalhadores, Governo e prestadores, e, nesse sentido, indagou o porquê de a sugestão não ter sido
850 acatada pelo grupo. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** falou que fora apresentada proposta de
851 colocar os exemplos classificados dentro das várias categorias, porém a sugestão não fora aceita em
852 virtude da polêmica que surgira no grupo. Falou, ainda, da proposição da Conselheira **Gyselle S.**
853 **Tannous** de supressão das Alíneas do Item III. Explicou que, frente às sugestões inversas, o grupo
854 decidiu por colocar no Item “Ressalvadas as especificidades locais, poderão ser contempladas as
855 seguintes categorias” e apresentar as categorias que, tradicionalmente, já existiam e participavam do
856 conselho. Concordou, por fim, com a supressão do termo “ecumênicas” da Alínea “k” do Item III.
857 **Aprovada a proposta.** Conselheira **Maria Luiza Jaeger** destacou que não fora contemplada as
858 organizações não-governamentais de apoio a portadores de patologias e portadores de deficiência que
859 comumente participavam dos conselhos. Comentou, ainda, que na Alínea “l” do Item III, onde se lia
860 “conselhos de classe” deveria ser “conselhos de fiscalização do exercício profissional”. **Aprovada a**
861 **proposta.** Conselheira **Zilda Arns Neumann** citou a Alínea “c”, propondo que fosse retirado o termo “e
862 de outras etnias”. Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** comentou a proposta de inclusão das
863 “organizações não-governamentais de apoio a pessoas portadoras de patologias e portadoras de
864 deficiência”, explicando que, geralmente, as organizações de apoio eram prestadoras e falou da
865 posição de a representação nos conselhos ser feita pelas entidades dos próprios segmentos.
866 Conselheira **Maria Luíza Jaeger** chamou atenção para diferença entre uma entidade que prestava
867 serviços e outra que reunia familiares ou apoio de determinado segmento. Conselheira **Gyselle S.**
868 **Tannous** explicou que existiam muitas Pestalozzi no Brasil que eram entidades organizadas por
869 familiares para defenderem direitos do grupo. Disse que classificar entidades, como as APAES e as
870 Pestalozzi, era uma questão muito polêmica. Comentou, ainda, que a utilização do verbo “poderão” no
871 Item III abria o precedente para indicação ou não das categorias de representação colocadas.
872 Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** esclareceu que as organizações não-governamentais de apoio
873 às pessoas portadoras de patologia e de deficiência poderiam entrar na categoria dos usuários ou
874 prestadores, assim, propôs que não fosse incluído item referente a referidas organizações não-
875 governamentais. Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** disse que no Conselho Nacional dos
876 Direitos da Pessoa Portadora, do Rio de Janeiro, por muito tempo, a pessoa portadora de paralisia
877 cerebral era representada pelos pais ou por alguma entidade de prestação, mas, decidiu-se, depois de
878 algum tempo, que pessoa portadora de paralisia cerebral participaria do conselho o que resultou em
879 aspectos positivos. Nesse sentido, chamou atenção para importância de não tirar o espaço daqueles
880 que poderiam contribuir, substituindo o usuário por entidades politicamente mais fortes. Coordenador
881 **Nelson Rodrigues dos Santos** destacou que o Plenário não possuía acúmulo suficiente para definir o
882 limite entre o que era prestação de serviços e representação dos portadores. Por essa, razão disse que
883 o desfecho da questão implicava no reconhecimento da impossibilidade de, no momento, separar
884 prestadores e representantes dos portadores. Assim, afirmou que o grupo teria de verificar a redação
885 do item a fim de contemplar tanto as representações dos usuários e as associações que representam
886 diretamente os usuários quanto às entidades que representam indiretamente os usuários. Conselheiro
887 **Olympio Távora Corrêa** destacou que a redação da Alínea “n” era confusa e desnecessária, tendo em
888 vista que todos os hospitais estavam incluídos na Alínea “p) das entidades dos prestadores de serviço
889 de Saúde”. Assim, propôs a supressão da Alínea “n”, por redundância. Em seguida, sugeriu a
890 supressão do termo “independentes”, do Item IV e destacou que seria complicado definir a questão do
891 mandato dos conselheiros no Regimento, conforme recomendava o Item V. Discordou do Item VI no
892 que se refere a determinação de que os representantes dos usuários e dos trabalhadores em saúde,
893 durante o mandato, não poderem exercer cargos comissionados ou chefia, justificando que tal fato
894 desestimularia o crescimento do indivíduo profissionalmente. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz**
895 sugeriu que fosse pautada, posteriormente, discussão acerca dos usuários, dos prestadores de serviço,
896 e do impacto e objetivo das verbas públicas na gestão de entidades. Esclareceu que o Item VI era
897 importante como orientação para as entidades que indicavam os representantes dos trabalhadores de
898 saúde e dos usuários e explicou que o cargo comissionado, geralmente, tinha relação com posição
899 política. Conselheira **Zilda Arns Neumann** apresentou nova redação para o Item VI nos seguintes
900 termos “Os representantes dos usuários e dos trabalhadores em Saúde durante o exercício de seu
901 mandato não poderão exercer cargo público”. Em virtude da redação confusa do Item VI, Coordenador
902 **Nelson Rodrigues dos Santos** sugeriu que o GT discutisse melhor redação, considerando a
903 substituição da expressão “cargo comissionado ou de chefia” por “cargo público de confiança”.
904 Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** ressaltou que não é papel da Resolução apresentar um rol de
905 proibições e reforçou que a redação confusa do Item VI permitia várias interpretações. Disse, ainda,
906 que a delimitação apresentada no Item era especificamente para os segmentos dos usuários e dos

907 trabalhadores de Saúde e os demais eram desconsiderados. Propôs que o Item VI fosse retirado da
908 Resolução e fosse realizado debate mais aprofundado acerca da questão a fim de elaborar
909 Recomendação do Conselho que auxiliasse as entidades e os vários segmentos no processo de debate
910 de escolha de seus representantes. Conselheira **Maria Leda R. Dantas** endossou a proposta de retirar
911 o Item VI da Terceira Diretriz. Em seguida, falou que a Senhora **Lenir Santos** e do Senhor **Gilson**
912 **Carvalho** apresentaram sugestão de elaboração de um manual, que, segundo a opinião dos mesmos,
913 deveria ser o substitutivo da Resolução CNS nº 33. Disse que o grupo decidira pela revisão da
914 Resolução, porém concordou com a proposta de elaboração de manual, assim, a questão da indicação
915 dos representantes das categorias poderia ser uma questão a ser tratada no manual. Comentou, ainda,
916 que houvera discussão sobre o representante, mas não houve discussão sobre a entidade
917 representada. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** comentou a proposta da Conselheira **Maria**
918 **Eugênia C. Cury** de supressão do Item VI e explicou que, por vezes, se um representante do Governo
919 divergisse das posições do Governo, provavelmente, seria afastado da representação. Prosseguiu
920 explicando que ao representar uma entidade passava-se a exercer um determinado cargo, e caso
921 houvesse divergência de posicionamento entre o representante e a entidade, provavelmente o primeiro
922 não seria afastado da representação. Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** propôs redação para o Item
923 VI sem caráter proibitivo e que atendesse a preocupação de que a representação de usuários e
924 trabalhadores não conflitasse com o possível cargo público que o representante pudesse exercer.
925 Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** concordou com a colocação da Conselheira **Maria Eugênia C.**
926 **Cury** e ressaltou a proposta de retirar o Item VI da Resolução e elaborar uma Recomendação acerca
927 da questão, referendando a Resolução. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** apresentou versão feita no
928 momento da elaboração da Lei Orgânica de seu Município “*Os representantes de usuários e de*
929 *trabalhadores, caso sejam indicados pelo Poder Público Municipal, a exercerem cargos de confiança*
930 *naquela esfera de gestão deverão ser substituídos*”. Explicou que optara por essa versão, em virtude de
931 diversas vezes o gestor ter convidado representantes a assumirem cargos no Município. Sugeriu,
932 assim, que fosse elaborada recomendação nos termos da versão apresentada. Conselheira **Maria**
933 **Leda de R. Dantas**, frente às intervenções, sugeriu que o Item VI não fosse suprimido, mas que
934 apresentasse a seguinte redação “*É recomendável que se evite que os representantes dos usuários e*
935 *dos trabalhadores (...)*”. Conselheira **Gysélle S. Tannous** endossou a proposta da Conselheira **Maria**
936 **Leda de R. Dantas**, destacando que a questão era objeto de discussão das Plenárias de Conselhos e
937 grupos e que a maior preocupação referia-se a perda de autonomia representativa, na medida que,
938 quando havia um compromisso empregatício ou vínculo de qualquer esfera com o Poder Público, não
939 era possível representar. Nesse sentido, apresentou a seguinte proposta de redação para o Item VI
940 “*Vinculações empregatícias ou não que interfiram na autonomia representativa do conselheiro devem*
941 *ser avaliadas como possíveis impedimentos da representação do segmento e, a juízo das Conferências*
942 *de Saúde em seu nível podem ser indicativos da substituição do conselheiro*”. Coordenador **Nelson**
943 **Rodrigues dos Santos** sugeriu que o Plenário acatasse a redação apresentada pela Conselheira
944 **Gysélle S. Tannous** e ressaltou que o GT teria de apresentar redação, considerando todas as
945 questões discutidas. Conselheiro **Olympio Távora Corrêa** lembrou que o mandato de todos os
946 Conselheiros terminaria em 31 de dezembro de 2002, assim, destacou que era necessário discutir e
947 aprovar o Regimento Interno e a Resolução CNS nº 33. Apresentou proposta de realizar um dia de
948 Reunião Extraordinária. Conselheira **Gysélle S. Tannous** sugeriu que a discussão acerca da
949 Resolução CNS nº 33 fosse retomada no segundo dia de reunião. Coordenador **Nelson Rodrigues**
950 **dos Santos** destacou a importância de o Plenário participar ativamente do processo de transição do
951 Governo. Conselheira **Zilda Arns Neumann** aproveitou a ocasião para apresentar, formalmente, o
952 Senhor **Clóvis Boufleur** como 2º Suplente da CNBB no Conselho Nacional de Saúde. Comunicou que
953 convocada a participar de reunião, em São Paulo onde seria delineado o Conselho Econômico Social
954 do Governo Lula. Solicitou que a discussão do Regimento Interno fosse realizada nos dias 4 e 5,
955 destacando que gostaria de estar presente e, em virtude de compromissos previamente estabelecidos,
956 não poderia participar se a discussão não fosse realizada nos referidos dias. Coordenador **Nelson**
957 **Rodrigues dos Santos** solicitou que a discussão acerca da pauta da Reunião de dezembro de 2002 e
958 a proposta de realização de Reunião Extraordinária fosse discutida no segundo dia de reunião, no
959 ponto de pauta reservado para isso. O Plenário decidiu destinar a manhã do segundo dia de reunião
960 para prosseguir com a discussão da Resolução CNS nº 33, assim, foi adiada a apresentação dos Itens
961 07 – **a) Institucionalização da Tripartite – CIT e Bipartites – CIBs: seu significado e proposta; b) Relato**
962 **da reunião da CIT e 08 – Proposta de Ouvidoria do MS.** Conforme definição do Plenário, na manhã do
963 segundo dia de reunião, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** deu continuidade à discussão da
964 Resolução CNS nº 33 e reforçou, conforme acordado, que os destaques fossem encaminhados por
965 escrito ao GT, especificamente à Coordenadora **Maria Leda de R. Dantas**, assim, a redação final
966 ficaria delegada ao grupo. Deu continuidade à discussão da Terceira Diretriz da Resolução,

especificamente ao Item VI, destacando que fora consenso que a Recomendação não deveria ter uma lista detalhada, com proibições e, ainda, que os cargos de confiança na estrutura pública de governo estrutura pública não deveriam representar usuários e trabalhadores. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** ressaltou que existiam outros setores, que compunham o conselho na condição de usuários e não-usuários, que também não podiam compor órgão de direção estatal e participarem do conselho na mesma esfera. Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** propôs que não constasse no Item VI, da Terceira Diretriz, os segmentos, tendo em vista que a recomendação valia para todos os segmentos não-governamentais e, não somente, para os usuários e prestadores. Em seguida, reapresentou a proposta de redação para o Item VI revisada, apresentada pela Conselheira **Gysélle S. Tannous** no primeiro dia de reunião que seria “*Vínculos empregatícios que interfiram na autonomia representativa do conselheiro devem ser avaliadas como possíveis impedimentos da representação do segmento e, a juízo da entidade podem ser indicativos da substituição do conselheiro*”. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** esclareceu que o Item VI fora extremamente debatido no GT e tinha como fundamentação principal a não cooptação em cargos de confiança. Assim, destacou que a expressão “*vínculo empregatício*” poderia gerar interpretação divergente da desejada. Explicou que a redação do Item VI objetivava colocar uma ferramenta que evitasse a cooptação na consolidação dos conselhos, principalmente de municípios menores. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** propôs que o Plenário delegasse o arranjo redacional da proposta da Conselheira **Gysélle S. Tannous** ao GT. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** sugeriu que a palavra cooptação ficasse explícita no Inciso. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** explicou que “cooptação” não era uma questão exclusiva de Governo, assim, sugeriu que fosse mantida a redação proposta pela Conselheira **Gysélle S. Tannous**, com a substituição do termo “*vínculo empregatício*”. Em seguida, passou a apresentação dos destaques da Quarta Diretriz “*Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde*”. Conselheiro **Sérgio Luís Magarão** explicou que, grande parte dos conselhos estaduais, possuía mesa-diretora e sugeriu que a Resolução tratasse do assunto. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou a importância de discussão acerca da existência ou não de mesa-diretora dos trabalhos, solicitando posicionamento do Plenário em relação à questão. Disse que não houvera consenso no GT em relação às mesas diretoras e defendeu que as mesmas eram sub-conselhos que acabavam por “*delimitar*” atividades dos conselheiros como um todo. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** destacou que Estados e Municípios tinham problemas com a questão da mesa-diretora e reforçou a importância de redação conciliatória em relação à mesa-diretora. Falou que havia várias cobranças, pois acreditava-se que o Conselho apenas legitimava as ações da Secretaria Executiva, assim a mesa-diretora poderia resolver a questão. Ressaltou que o fato do sistema do Conselho conjugar especialistas e gestores da Secretaria Geral com os conselheiros representava grande avanço, pois o momento de trabalho ligava ambos de uma maneira equânime. Nesse sentido, apresentou nova proposta de redação do Item II nos seguintes termos “*As formas de estruturação interna do Conselho voltadas para coordenação e direção dos trabalhos deverão garantir a funcionalidade na distribuição de atribuições e de conselheiros e servidores, fortalecendo o processo democrático no que evitará qualquer procedimento que crie hierarquia de poder entre conselheiros ou medidas tecnocráticas*”. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** destacou a sugestão da Conselheira **Júlia Maria dos Santos Roland** de não tratar do tema como mesa-diretora na Resolução, considerando que não havia tempo hábil para aprofundar o debate acerca da questão. Propôs, assim, que a questão da mesa-diretora fosse pautada, posteriormente, para debate no Plenário. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou que no decorrer do ano de 2001 participara de 33 Conferências Municipais de Saúde e observara a diferença e a heterogeneidade dos conselhos municipais. Assim, explicou que ocorria briga interna entre conselheiros para construção paritária de mesa-diretora o que resultava na criação de um sub-poder dentro do poder dos conselhos. Falou que em um conselho estadual e municipal deveria haver conselheiros no mesmo patamar de discussão, informados por uma Secretaria Executiva. Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** pediu esclarecimentos acerca da composição da mesa-diretiva. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** endossou a proposta de deixar discussão acerca de mesa-diretora para outro momento, porém explicou que a Diretoria e a Coordenação Geral poderiam ter os mesmos defeitos e que a diferença entre ambas era meramente estrutural. Destacou que a Coordenação possuía a vantagem de servidores e conselheiros trabalharem em nível de igualdade. Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** explicou que os 10 (dez) conselhos distritais do Rio de Janeiro não foram publicados, assim, apesar de serem legítimos não eram legais. Prosseguiu destacando que poderia haver interesse da secretaria de não publicação porque os referidos conselhos estavam ligados diretamente à atuação dos hospitais. Conselheiro **Sérgio Luís Magarão** indagou a pertinência de definição de competência da mesa-diretora ou da Coordenação Geral. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** citou o Item XII que definia que o Pleno do Conselho deveria manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos que deveriam ser homologados, obrigatoriamente pelo chefe do poder em um prazo

1027 de 30 (trinta) dias e, ainda que, caso não fossem homologadas no prazo, as entidades que integram os
1028 conselhos poderiam buscar a validação junto ao Ministério Público. No que se refere à mesa-diretora,
1029 falou que acontecia disputa por vários cargos. Comentou, ainda, que caso houvesse problemas com
1030 prefeitos de municípios, o Ministério Público deveria ser acionado e o mesmo deveria acontecer com as
1031 secretarias executivas que não cumpriam o seu papel. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**
1032 lembrou proposta da Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** de a discussão acerca de mesa-diretora
1033 fosse feita posteriormente. Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** manifestou-se a favor da eleição do
1034 Presidente do Conselho, de verba específica para o Conselho gerida pelos próprios conselheiros,
1035 enfim, destacou que havia várias propostas. Assim, sugeriu que a questão fosse discutida
1036 posteriormente e pautada como uma urgência do Conselho. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes**
1037 destacou que o Conselho poderia definir a sua forma de funcionamento por meio do seu próprio
1038 Regimento. Declarou que não era contra o fato de o conselho ter uma Coordenação Geral, justificando
1039 que todo movimento teria de ter um grupo menor que estabelecesse a pauta, as diretrizes e a
1040 metodologia de trabalho, viabilizasse as informações. Falou que a Secretaria Executiva possuía um
1041 caráter operacional das condições materiais de funcionamento dos conselhos. Por fim, disse que a
1042 formulação do conselho estaria encaminhada e o Regimento trataria da operacionalização concreta do
1043 conselho. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** disse que o Plenário discutira a questão e
1044 decidira que a composição das Comissões, por conceito, não poderia repetir o critério da composição
1045 do próprio Plenário do Conselho a fim de evitar que o Plenário do Conselho fosse desviado para uma
1046 mesa-diretora ou para as comissões. Nesse sentido, destacou que o palco de conflitos, negociações e
1047 articulações da sociedade deveria ser o Plenário. Por fim, solicitou que a discussão acerca de mesa-
1048 diretora fosse feita posteriormente e propôs que o Plenário aprovasse a redação apresentada pela
1049 Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** para o Item II da Terceira Diretriz. Conselheira **Maria Leda de**
1050 **R. Dantas** destacou proposta de nova redação para a última linha do Item XII, apresentada pelo
1051 Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**, nos seguintes termos “*o Conselho pode buscar a validação de*
1052 *sus deliberações apoiando-se, quando necessário, na instância do Ministério Público*”. Sugeriu que,
1053 por se tratar de sugestão redacional, a proposta não fosse discutida. Coordenador **Nelson Rodrigues**
1054 **dos Santos** aproveitou a ocasião para registrar a presença da delegação do Ministério da Saúde do
1055 Peru e sugeriu que, posteriormente, fosse concedida palavra à delegação para pronunciamento ao
1056 Pleno do Conselho. Em seguida, passou à discussão da Quinta Diretriz. Conselheira **Graciara Matos**
1057 **de Azevedo** apresentou proposta da Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** de inclusão de
1058 Item nos seguintes termos “*aprovar, encaminhar e avaliar políticas de recursos humanos*”. **Aprovada a**
1059 **proposta**. Conselheiro **Sérgio Luís Magarão** sugeriu que fosse acrescido o seguinte trecho “*a*
1060 *organização do Sistema de Saúde*” após a palavra “*epidemiológica*” da segunda linha do Item XX,
1061 justificando que era necessário falar primeiramente da organização para, em seguida, falar do
1062 funcionamento. **Aprovada a proposta**. Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** solicitou que
1063 voltasse a discussão acerca de quem seria a competência de definição do número de conselheiros do
1064 conselho. Nesse sentido, destacou que a redação do Item XVI não estava clara e poderia dificultar a
1065 interpretação do Item. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que muitos pontos da
1066 Resolução não seriam terminalizados, tendo em vista que dependiam de acúmulo de experiências para
1067 ficarem claros. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** sugeriu que a Resolução fosse aprovada e que
1068 fosse elaborado anexo com as questões pendentes. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** propôs que,
1069 ao aprovar a Resolução CNS nº 33, fosse aprovada, simultaneamente, a elaboração de Manual para
1070 orientação da Resolução em uma linguagem mais acessível. Conselheiro **Climério da Silva Rangel**
1071 **Júnior** indagou se a Resolução tratara da questão da presidência dos conselhos e mostrou
1072 preocupação com a garantia da paridade do conselho. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**
1073 disse que o GT do Regimento tomara o cuidado para que não houvesse quebra de paridade, tendo em
1074 vista que era colocada acima de todas as outras alternativas de votação. Conselheira **Maria Leda de R.**
1075 **Dantas** disse que o Item II propunha que as formas de estruturação interna do conselho fossem
1076 definidas *in loco*, considerando que não deveria haver hierarquia e soluções tecnocráticas. Conselheiro
1077 **Carlos Alberto Gebrim Preto** propôs que fosse acrescentado o termo “*indícios*” após o seguinte trecho
1078 do Item XIV, da Quinta Diretriz “*e encaminhar denúncias*”, tendo em vista que, da forma como estava
1079 colocada, a redação prejulgava a existência de denúncias. Sugeriu, ainda, a supressão do termo
1080 “*propostas*” do Item XV e a inclusão do termo “*de indícios de irregularidades*” após a palavra
1081 “*denúncia*”. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** apresentou a sugestão de delegar ao GT a
1082 elaboração de um item para propostas e outro para denúncias com o arranjo lingüístico necessário.
1083 Conselheira **Maria Luíza Jaeger** destacou que deveria constar no Item XV a deliberação acerca dos
1084 relatórios da Conferência. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** propôs que a Conselheira **Maria**
1085 **Luíza Jaeger** elaborasse proposta de redação de Item para tratar a questão dos relatórios das
1086 Conferências. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** esclareceu que nos primeiros itens eram

1087 definidas como competências do conselho: atuar na formulação e no controle da política, definir
1088 diretrizes, estabelecer estratégias, proceder revisão periódica, assim, os itens contemplava as proposta
1089 de todas as origens. Conselheira **Clair Castilhos Coelho** voltou à discussão da Terceira Diretriz,
1090 solicitando que fosse acrescentada a Alínea “e” o seguinte trecho “*movimentos organizados de*
1091 *mulheres em saúde*”. **Aprovada a proposta.** Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** sugeriu que, ao
1092 elaborar a nova redação da Resolução aprovada, fosse colocado anexo listando as questões
1093 pendentes, identificadas na discussão acerca da Resolução, que necessitavam ser aprofundadas ou
1094 não foram contempladas, e que passaram a fazer parte da agenda de discussão do Conselho.
1095 Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** sugeriu que o Colegiado levantasse os pontos pendentes
1096 e encaminhasse ao GT que receberia a incumbência de selecionar os pontos e elaborar o anexo.
1097 Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** solicitou que o Colegiado anotasse os pontos pendentes e
1098 encaminhasse ao GT. Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes** disse que, posteriormente, seria
1099 necessária uma espécie de regulamentação da Resolução CNS nº 33 no que se refere aos pontos não
1100 contemplados ou não compactuados. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** discordou da proposta de
1101 regulamentação, justificando que o grupo não poderia regulamentar nenhuma questão além das
1102 discutidas no Plenário. Conselheira **Maria Helena Baumgarten** destacou o Item IX, da Quarta Diretriz
1103 onde definia que “*A cada quatro meses deverá constar das pautas e assegurada a realização de*
1104 *pronunciamento do gestor*”, explicando que a Lei definia que era trimestral. Coordenador ressaltou que
1105 o GT tivera um comportamento inconstante e, nesse sentido, destacou a importância de recompor o
1106 grupo a fim de auxiliar a Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** na reformulação da Resolução.
1107 Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** colocou-se à disposição para contribuir com a Conselheira
1108 **Maria Leda de R. Dantas** no trabalho. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** ressaltou que o GT
1109 contava com a colaboração da ex-conselheira **Zenite da Graça B. Freitas**. Assim, foi aprovada a
1110 seguinte recomposição do GT: Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto**, Conselheira **Cibele G. de**
1111 **Mello Osório** e Senhora **Zenite da Graça B. Freitas**. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**
1112 indagou se a Resolução seria distribuída na Plenária, destacando a necessidade de estipular um prazo
1113 para que houvesse tempo hábil para reprodução. Assim, após exaustiva discussão, acordou-se que o
1114 Colegiado encaminharia as contribuições ao GT que incorporaria as sugestões e entregaria o
1115 documento até o dia 27 de novembro de 2002. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** agradeceu o
1116 empenho dos Conselheiros em colaborar com o GT. Por fim, Coordenador **Nelson Rodrigues dos**
1117 **Santos** colocou em votação a Resolução, conforme os destaques discutidos e aprovados pelo Plenário.
1118 **Aprovada a Resolução, por unanimidade.** A discussão do Regimento Interno do CNS fora adiada.
1119 **ITEM 05 – CUMPRIMENTO DO ART. 12 DA LEI Nº 10.216 (SAÚDE MENTAL)** – Coordenador **Nelson**
1120 **Rodrigues dos Santos** iniciou a discussão, informando que o Coordenador da Área Técnica de Saúde
1121 Mental **Pedro Gabriel G. Delgado** enviara ofício à Secretaria Executiva solicitando discussão acerca
1122 da proposta de incumbir a Comissão Intersetorial de Saúde Mental do acompanhamento da
1123 implementação da Lei nº 10.216. Em seguida, solicitou que a coordenadora da Comissão Intersetorial
1124 de Saúde Mental Conselheira **Vera Lúcia Marques Vita** encaminhasse a discussão. Conselheira **Vera**
1125 **Lúcia Marques Vita** esclareceu que o Conselheiro **Gilson Irônio Magalhães** solicitou a intervenção do
1126 Ministro de Saúde para o cumprimento do Art.12 da Lei nº 10.216, que estabelece que o Conselho
1127 Nacional de Saúde criará Comissão Nacional para acompanhar a implementação da referida Lei. Disse
1128 que não era necessária a criação de Comissão específica para o acompanhamento da implementação
1129 da referida Lei, tendo em vista que o Conselho possuía Comissão Intersetorial de Saúde Mental. Nesse
1130 sentido, solicitou que o Pleno do Conselho manifestasse sua opinião acerca do assunto. Conselheiro
1131 **Gilson Irônio Magalhães** explicou que a solicitação de intervenção do Ministério da Saúde no sentido
1132 de fazer cumprir o Artigo 12 da Lei nº 10.216, não era sua, mas sim da Federação Nordestina de
1133 Pacientes Psiquiátricos. Lembrou que a Resolução que criara a Comissão de Saúde Mental era de
1134 1993 e a Lei nº 10.216 fora elaborada no ano de 2001. Falou que a Federação pugnava a composição
1135 da Comissão desde fevereiro de 2002 e esclareceu que a entidade finanziava a sua vinda às reuniões
1136 do Conselho e cobrava soluções. Nesse sentido, propôs que o Plenário baixasse Ato preconizando a
1137 inclusão de outros segmentos envolvidos no processo na Comissão Intersetorial de Saúde Mental.
1138 Conselheira **Vera Lúcia Marques Vita** esclareceu que, caso fosse necessário, a Comissão convocaria
1139 outros membros a fim de complementar a ação da Comissão em curso. Conselheiro **Edmundo**
1140 **Ferreira Fontes** destacou que o Conselho se inviabilizaria caso houvesse outras Leis que
1141 determinavam a formação de Comissão específica e afirmou que os temas específicos das Comissões
1142 setoriais teriam de ser objeto das Comissões Permanentes. Conselheiro **Gianni Franco Samaja**
1143 destacou que todas as questões relativas à saúde mental deveriam ser acompanhadas pela Comissão
1144 Intersetorial de Saúde Mental do Conselho. Conselheiro **Climério da Silva Rangel Júnior** lembrou
1145 que, regimentalmente, as Comissões possuíam um número determinado de membros e que a inclusão
1146 de outros membros à Comissão teria de ser feita por substituição. Conselheiro **Mozart de Abreu** e

1147 Lima propôs modificação na Resolução que criara a Comissão de Saúde Mental referindo-se
1148 especificamente às atribuições definidas no Art. 12 da Lei nº 10.216. Assim, no momento de
1149 reformulação da composição da Comissão fosse considerada a necessidade de substituir componentes
1150 por outros mais representativos. Assim, propôs o seguinte encaminhamento: promover alteração na
1151 Resolução que criou a Comissão de Saúde Mental estabelecendo a atribuição de acompanhamento da
1152 Lei e que na recomposição da Comissão fosse analisada a proposta de alteração de participantes da
1153 mesma. Conselheiro **Gianni Franco Samaja** propôs, também, revisão da Lei nº 10.216, considerando
1154 que tratava de pontos ultrapassados. Conselheira **Clair Castilhos Coelho** sugeriu que a Comissão
1155 Intersetorial de Saúde Mental designasse membros para acompanhar a implementação da Lei.
1156 Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** sentiu-se contemplada com as propostas dos Conselheiros e
1157 chamou atenção para reflexão acerca do fato de haver um grupo que desejava acompanhar de perto a
1158 questão da referida Lei. Sugeriu a participação da Federação Nordestina na próxima reunião da
1159 Comissão a fim de discutir o método de acompanhamento da Lei e propôs que fosse sugerido um
1160 suplente para Coordenação até dezembro de 2002. Conselheiro **Gilson Irênia Magalhães** disse que a
1161 proposta apresentada pelo Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** atendia a solicitação da Federação e
1162 esclareceu que solicitava espaço para contribuir com os trabalhos. Conselheira **Vera Lúcia Marques**
1163 considerou que, no ato da criação da Comissão, considerou-se que a mesma tinha capacidade de
1164 discutir quaisquer assuntos pertinentes à área. Disse, ainda, que caso fosse necessário, a Comissão
1165 convidaria pessoas para tratar da Lei. Após discussão, Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**
1166 colocou em votação o seguinte encaminhamento: ***o Plenário aprovaria alteração na Recomendação***
1167 ***que propôs a criação da Comissão de Saúde Mental a fim de incumbir a mesma do***
1168 ***acompanhamento da implementação da Lei nº 10.216/01 e que na recomposição da referida***
1169 ***Comissão fosse analisada a pertinência de alteração de seus participantes.*** ITEM 06 –
1170 **DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DO ART. 26 DA LEI Nº 8.080/90 – RELATÓRIO PARCIAL** –
1171 Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que o Plenário delegou à Comissão de
1172 Coordenação Geral a promoção de estudos e oficinas de trabalho a fim de que, na reunião de
1173 dezembro de 2002, o Colegiado deliberasse acerca das diretrizes para formulação de Modalidades de
1174 Remuneração dos Serviços de Saúde e de “Créditos e Valores” referidos no artigo 26 da Lei nº
1175 8.080/90. Esclareceu, ainda, que seria realizada 3ª e última Oficina com a participação da Doutora
1176 **Lenir Santos** e a Doutora **Alice Ugar** que auxiliariam na redação final sobre o material. Nesse sentido,
1177 apresentou minuta do documento *Subsídio para a Elaboração de Diretrizes à Aplicação do Art.26 da Lei*
1178 *nº 8.080/90 – Referencial para transferência da análise e avaliação do Orçamento do Ministério da*
1179 *Saúde e sua execução e solicitou anuência do Plenário para continuação dos trabalhos e elaboração*
1180 *de documento final para discussão na reunião de dezembro de 2002. Esclareceu que o material*
1181 *possuía três referenciais, a saber:* **a)** *Referencial para transparência da análise e avaliação do*
1182 *orçamento do Ministério da Saúde e sua execução: proposta de elaboração de peça orçamentária*
1183 *paralela à peça oficial, com o campo “ações e Serviços de Saúde” em referência às dez ações de*
1184 *serviços de saúde aprovadas pelo Plenário na Resolução CNS nº 316; **b)** *Referencial para o processo*
1185 *de planejamento; c) Referencial para a criação e/ou adoção de modalidades de remuneração das*
1186 *Entidades Prestadoras (Públicas e Privadas Complementares).* Falou, ainda, que eram apresentados
1187 três pressupostos obrigatórios para todas as modalidades de remuneração e citados exemplos de
1188 modalidade de remuneração. Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** pediu esclarecimentos acerca da
1189 definição de “peça orçamentária paralela à peça oficial” e propôs que o termo fosse substituído por
1190 outro mais adequado para o entendimento. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** esclareceu
1191 que a “peça a paralela” seria elaborada pela COFIN/CNS e, que desde 1999, o Plenário reconhecerá
1192 que não tinha condições de acompanhar os acontecimentos acerca do SUS, discutindo 74 (setenta e
1193 quatro) itens da peça oficial. Nesse sentido, informou que os 74 (setenta e quatro) itens foram
1194 “resumidos” em dez ações de serviços de saúde aprovadas pelo Plenário na Resolução CNS nº 316.
1195 Conselheira **Gyselle S. Tannous** propôs o acompanhamento histórico com apresentação de planilhas
1196 que permitissem visualizar a evolução do processo. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**
1197 explicou que os países desenvolvidos utilizavam o método da “política alocativa” a fim de determinar
1198 qual a política estaria por trás da alocação de recursos para investimentos e custeos. Conselheiro
1199 **Mozart de Abreu e Lima** lembrou que o Governo tinha de enviar até o mês de abril de cada ano a
1200 chamada “Lei de Diretrizes Orçamentárias” criada pela Constituição e estabelecia as prioridades. Nesse
1201 sentido, destacou que era importante o Conselho analisar a Lei, tendo em vista que definia as
1202 prioridades alocativas para o futuro orçamento. Chamou atenção, ainda, para o Quadro de
1203 Detalhamento de Despesas – QDD que apresentava o detalhamento dos gastos. Explicou que o
1204 orçamento futuro e o QDD “batiam” com o Plano Plurianual porque o orçamento era feito pelos
1205 condutores da política como especialistas na área de finanças, contabilidade e ao dirigente interessava
1206 o valor alocado. Propôs a organização de matriz que apresentasse no topo a alocação de recursos e na*

base a execução do processo em cada um dos dez itens que constam na Resolução CNS nº 316 com vistas a realização do orçamento fosse feita de acordo com o estabelecido no Plano. Por fim, destacou que o Conselho deveria estar capacitado a analisar se as prioridades elencadas pelo Governo estariam se realizando na prática. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** destacou que o Art. 2 da Lei nº 8.080/90 remetia para o Ministério da Saúde estabelecer e apresentar ao Conselho "Critérios e Valores" e o trabalho do grupo era no sentido de definir em que contexto o estabelecimento de critérios e valores estaria. Conselheira **Cibele G. de Mello Osório** endossou a contribuição do Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** e completou que era importante o acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando que os Parlamentares possuíam destaques e poderiam fazer emendas e modificar a proposta inicial de diretrizes. Após discussão, *o GT teve anuênciā do Plenário para continuação dos trabalhos a fim de que fosse elaborado documento para discussão final na Reunião de dezembro de 2002.* ITEM 07 – A) INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TRIPARTITE – CIT E BIPARTITES – CIBs: SEU SIGNIFICADO E PROPOSTA; E B) RELATO DA REUNIÃO DA CIT – Item não apresentado. ITEM 08 – PROPOSTA DE OUVIDORIA DO MS – Item não apresentado. ITEM 09 – RELATO DA COFIN – Professor **Elias A. Jorge** procedeu à apresentação do Relatório da Reunião da COFIN/CNS, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2002, ressaltando, primeiramente, a utilização, dentre outros, de dois documentos na elaboração do relatório: a) Parecer Preliminar da Comissão Mista do Congresso Nacional sobre o Orçamento Geral da União – AGU para 2003; e b) Nota Técnica nº 12/2002 da Assessoria Técnica da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Em seguida, apresentou os seguintes destaques do relatório: a) disparada da Dívida Consolidada da União, muito superior a R\$ 1 trilhão (em 31/08/2002 – R\$ 1 trilhão e 111 bilhões e em 30.09.2002 R\$ 1 trilhão e 238 bilhões); b) no mesmo período o Orçamento Geral da União destinou para Encargos Financeiros da União – EFU R\$ 183,7 bilhões; c) o Superávit Corrente é de R\$ R\$ 25 Bilhões, apesar da Despesa Liquidada com juros de R\$ 39,6 bilhões; d) a Receita das Contribuições de R\$ 141,4 bilhões foi superior à Despesa Liquidada das Funções de Saúde, Previdência, Assistência e Trabalho que totalizaram no período R\$ 107,2 bilhões; e) manutenção do Decreto Presidencial nº 4.120 de 07.02./2002, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2002, que o promove o Tríplice Contingenciamento, penalizando a execução Orçamentária e Financeira do MS, apesar da vinculação constitucional de recursos e apesar da Seguridade Social ser amplamente superavitária. Portarias da área econômica ampliaram os limites, mas o Tríplice Contingenciamento se mantém. O Decreto nº 4.230 introduziu novos contingenciamentos; f) a ampliação da data limite para o cancelamento das despesas inscritas em Restos a Pagar e não liquidadas até 31.10.2002, 30.11.2002 e 31.12.2002 por Decreto Presidencial. Há risco de cancelamento de R\$ 67 milhões do Ministério da Saúde, além dos R\$ 83 milhões já cancelados; g) o veto presidencial ao parágrafo 3º do Art. 57 da LDO/2003; h) o desfecho da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2538-4, iniciativa da AMB, que provocou manifestação da Advocacia Geral da União – AGU informando que o Parecer AGU nº GM – 016 de 29.12.2000 perdeu o Efeito Normativo em 17.12.2001. Este Parecer, reativado pelo veto presidencial, estabelece que, para cumprimento da EC nº 29, o ano anterior a 2004 é 1999 e não 2003, o que diminuiria em vários bilhões de reais o mínimo assegurado pela EC nº 29 para Ações e Serviços Públicos de Saúde. Com sua aplicação, o patamar orçamentário para 2022 fica rebaixado em R\$ 1 bilhão e 80 milhões de reais, com reflexo nos orçamentos dos anos consecutivos. Informou que no dia 02.09.2002, a COFIN recebeu uma planilha com a dotação para 2003, contendo os valores da Proposta Orçamentária enviada ao Congresso Nacional. Prevaleceu o Parecer da AGU, subtraindo-se do Orçamento da Saúde para 2003 R\$ 2 bilhões e 281 milhões; i) a importância da homologação e disseminação da Resolução nº 316 do CNS, de 04.04.2002, apesar da proposta de Portaria do Ministro da Saúde, sobre o tema; j) a necessidade de retomar o processo de discussão que gerou o Documento "Parâmetros Consensuais sobre Implementação e Regulamentação da EC nº 29"; k) o Parecer 961/2002, da CONJUR/MS, que encerra considerações inusitadas sobre a EC nº 29 e, sua análise feita pelo IDISA. O referido Parecer está sendo revisto conforme esclarecido na Reunião Extraordinária de 08.10.2002; l) a manifestação do Ministério Público Federal sobre a pertinência de Ação Civil Pública visando o cumprimento da EC nº 29, pela União, nos termos da Resolução nº 316/02 e da Decisão nº 143/02 do TCU. Esclareceu que informara ao Senhor **Humberto Costa** que o Conselho buscava uma solução política e que, caso o novo Governo não se comprometesse com o cumprimento da EC nº 29 nos termos que a COFIN e o TCU entendia, o Ministério Civil Público seria acionado a fim de fazer cumprir a Emenda. Afirmou que solicitará, além do cumprimento para 2003, o resarcimento de 2001 e 2002, destacando que este seria o encaminhamento que seria encaminhado ao MP; m) os contatos com os responsáveis pela Equipe de Transição do próximo Governo para esclarecer os posicionamentos do CNS expressos na Resolução nº 316 e nos relatórios da COFIN/CNS aprovados pelo Plenário do CNS; n) o item 35 da Nota técnica nº 12/2002 da Assessoria da Comissão Mista de Orçamento Nacional que reconhece o descumprimento da EC nº 29 na forma como está a

Proposta/2003; **o)** Registro à página 39 do Parecer Preliminar sobre juros/2003 no valor de R\$ 93,6 bilhões (valor bruto) ou R\$ 67,5 bilhões (valor líquido), tendo em vista que a proposta orçamentária com conta de juros superior a despesas com pessoal. Ressaltou a importância de chamar atenção da sociedade brasileira a fim de não permitir que o saldo de R\$ 12 bilhões, do ano de 2002, seja utilizado para abater a dívida, inviabilizando a utilização do recurso em programas sociais que a sociedade reclama. No que se refere à execução, em 2002, dos Restos a Pagar de 2001 e de exercícios anteriores, esclareceu que dos R\$ 3 bilhões e 250 milhões inscritos em Restos a Pagar para 2002, R\$ 2 bilhões e 196 milhões foram liquidados e pagos até 31.10.2002. Disse que foram cancelados R\$ 83 milhões e correm o risco de cancelamento outros R\$ 67 milhões. Informou, ainda, que o montante já liquidado até 31.10.2002, e ainda, não pago, era de R\$ 904 milhões, sendo R\$ 23 milhões de 1999, R\$ 71 milhões de 2000 e R\$ 180 milhões de 2001. Esclarece, nesse sentido, que os R\$ 904 milhões teriam de ser pagos com a disponibilizada financeira do ano de 2002. Falou que a COFIN/CNS solicitou que nas planilhas sobre Execução de Restos a Pagar fosse incluída a coluna sobre os valores liquidados, o que tem sido encaminhado mensalmente. Esclareceu que estavam bloqueados para execução orçamentária R\$ 1 bilhão 307 milhões, que podem ser cancelados em 31.12.2002. Além disso, ressaltou que não havia disponibilidade financeira para execução de 2 bilhões 419 milhões, que provavelmente estariam condenados a execução orçamentária/financeira de R\$ 3 bilhões 726 milhões. Destacou que no 3º Seminário sobre Operacionalização, realizado em Salvador, em 2 e 3 de setembro de 2002, houve consenso em relação à proposta de somente considerar como despesa realizada de Ações de Serviços Públicos de Saúde (EC nº 29) aquelas que tenham os recursos financeiros transferidos para o respectivo Fundo de Saúde quando da sua inscrição em Restos a Pagar. Afirmou que houve consenso, também, em relação ao contingenciamento orçamentário/financeiro e ao cancelamento de recursos vinculados constitucionalmente, que só poderia ocorrer para dotações superiores ao mínimo assegurado constitucionalmente. Esclareceu, ainda, que na União, no DF, nos Estados ou nos Municípios, os valores inscritos em Restos a Pagar foram computados para fins de comprovação do cumprimento da EC nº 29, portanto, ao serem cancelados ou anulados, na prática deixaram de ser aplicados embora existisse a disponibilidade financeira. Informou que mantido o ritmo atual de Execução Orçamentária e Financeira, apontava-se para um horizonte de cancelamento e de inscrições de Restos a Pagar, em 2003, superior a R\$ 4,5 bilhões. Completou ressaltando que, caso o incremento positivo que se espera não ocorra, a EC nº 29 seria descumprida, pela União, em 2002, tal como ocorreu em 2001. Quanto à execução orçamentária e financeira 2001/2002 do MS, ressaltou que havia programas e itens Orçamentários que continuavam com precaríssima Execução Financeira em 2002 o que acontecia em alguns casos de pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2002. Exemplificou citando a execução orçamentária do Projeto Alvorada, esclarecendo que fora executado 87,73% do orçamento de 2001, cancelado 12,27 e pago 3,36 %. Continuou esclarecendo que os Restos a Pagar inscritos em 2002 totalizavam R\$ 1.031 milhões e foi pago, no mesmo ano, somente R\$ 475,8 milhões. Assim, explicou que fora executado apenas 0,26% do Projeto Alvorada até 31.10.2002. Destacou a execução do PROFAE de 71,71% até 31.10.2002 e da Erradicação do *Aedes aegypti* que executou 79,38%, com cancelamento de 20,62% e liquidação de 51,87%. Em 2002, explicou que, dos R\$ 24 milhões do ano passado, foram pagos 20,6%, mas que o programa fora agregado ao controle de endemias que apresentava baixa execução orçamentária. No que se refere ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 e o Orçamento de 2003, lembrou que o CNS fora impedido de opinar sobre a proposta orçamentária para 2003, antes de seu encaminhamento ao Congresso Nacional, com alegação de que estavam sendo feitas gestões junto à área econômica do governo no sentido de ampliar os valores estabelecidos como piso/teto para elaboração da proposta orçamentária. Esclareceu que para o cumprimento da EC nº 29, faltam apenas R\$ 146 milhões de suplementação orçamentária, mas que, além da dotação seria necessária a execução desse valor. Disse que a COFIN somente sentia-se em condições de definir o montante mínimo para 2003 para fins de cumprimento da EC nº 29, que deveria ser de R\$ 27 bilhões e 299 milhões. Ressaltou que no relatório do Congresso Nacional declarou-se que o orçamento de 2003 era menor que o de 2002, não só em relação ao cumprimento da EC nº 29. Falou, ainda, que deveriam ser repostos R\$ 470 milhões subtraídos ao SUS em 2001 e R\$ 1 bilhão e 452 milhões que estavam sendo subtraídos em 2002. Destacou a importância de ser priorizada a homologação e disseminação da Resolução nº 316 do CNS, tendo em vista que poderia ser um referencial básico para os procedimentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Disse, ainda, que era desejável que a Equipe de Transição do próximo Governo resgatasse a proposta original das áreas técnicas do MS para 2003, ainda que como referência para a revisão do Orçamento 2003, após sua aprovação pelo Congresso Nacional. E, ainda, que o Projeto de Lei do Plano Pluri Anual/PPA 2004/2007 fosse encaminhado ao Congresso Nacional concomitantemente com a LDO 2004, até 15.04.2003. Por fim, apresentou as seguintes sugestões e encaminhamentos ao Plenário do CNS: **a)** fazer os encaminhamentos necessários para evitar a interrupção das atividades em 31.12.2002; **b)**

reiterar a necessidade de homologação da Resolução CNS nº 316 de 04.04.2002; **c)** reiterar determinação à Coordenação Geral do Conselho e a COFIN no sentido priorizar o acompanhamento do processo de discussão dos Projetos de Lei sobre a regulamentação da EC nº 29, especialmente o do Senador **Tião Viana**; **d)** encaminhar à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão cópia do Relatório da Reunião da COFIN do mês de novembro, solicitando análise das medidas possíveis para assegurar o cumprimento da EC nº 29 pela União; **e)** determinar à Coordenação Geral do CNS, com o apoio da COFIN, a manutenção de interlocução permanente com a PFDC; **f)** encaminhar cópia do Relatório da Reunião da COFIN do mês de novembro aos responsáveis pela Área de Saúde, da Equipe de Transição do próximo Governo; e **g)** aprovar o relatório e as sugestões nele contidas. **Aprovado o relatório da COFIN, bem como as propostas nele contidas, por unanimidade.**

ITEM 10 – PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS – Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** informou que a Coordenação da Plenária reuniu-se nos 03 e 04 de novembro com discussão dos seguintes pontos de pauta: **a)** informes das Plenárias Estaduais e Regionais; **b)** discussão acerca da infraestrutura e programa da Plenária e relatório da última Plenária; **c)** elaboração do Regimento Interno e roteiro para Grupo de Trabalho; **d)** prorrogação do prazo para indicação dos delegados que participariam da Plenária para 23 de novembro de 2002. Informou que o local para realização do evento estava acertado e o encaminhamento financeiro estava sendo discutido internamente com as Entidades e a Assessoria de Comunicação do MS. Explicou, ainda, que estava pautada a participação da Equipe de Transição ou a Equipe Política do Governo e que o convite formal fora feito ao Senhor **Humberto Costa**. Disse que a próxima reunião da Comissão estaria prevista para os dias 28, 29 e 30 de novembro a fim de organizar todo o material para a Plenária, ressaltando que todos os encaminhamentos necessários à realização do evento foram tomados. Conselheira **Gyselle S. Tannous** cumprimentou os organizadores da Plenária, em especial à Conselheira **Ana Maria L. Barbosa**, pela forma de encaminhamento dado à realização da mesma, tendo em vista que representava um momento de resistência e avanço. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou que o CONASEMS tivera uma relação mais franca, aberta e de cooperação com a Plenária, destacando que o evento era importante para o processo de amadurecimento do SUS. Chamou atenção para importância de todos os Conselheiros participarem da Plenária e, nesse sentido, propôs que fosse feita Circular a ser encaminhada a todos os Conselheiros convocando a participação dos mesmos no evento.

ITEM 11 – PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS – Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** informou ao Pleno do Conselho que fora realizada Reunião do Comitê de Acompanhamento nos dias 29 e 30 de outubro de 2002 com discussão das seguintes questões: **a)** discussão acerca da necessidade de prorrogação do prazo para realização do curso de capacitação; **b)** extensão do termo de compromisso a todos os Municípios do Estado de Goiás; **c)** o 5º boletim eletrônico foi enviado no dia 28 de outubro de 2002 e aqueles que não receberam deveriam informar endereço eletrônico a Gerência do Projeto; **d)** andamento do subprojeto 2: as vagas do curso de extensão em Direito Sanitário não foram completamente preenchidas. O Comitê deliberou que o curso poderia ser estendido a consultores jurídicos dos Conselhos e Secretarias de Saúde. Esclareceu que na reunião da Plenária realizada nos dias 03 e 04 de novembro recebera a informação de que os cursos em diversos Estados estariam paralisados em virtude do processo eleitoral. Destacou que recebera a informação do Consórcio de que o prazo para realização dos cursos fora prorrogado para março de 2003 o que possibilitaria a reformulação do programa de trabalho dos cursos que estavam parados. Disse que na reunião do GT, realizada no segundo dia de reunião do Conselho, houvera grande discussão acerca da baixa procura dos Conselheiros pelos cursos e falou da proposta da Gerência do Programa de estender o curso para Conselho de Gestores, para Suplentes e outros Conselheiros. Explicou que o GT discutira a questão, mas definiu que seria feita avaliação mais profunda na reunião do Grupo a ser realizada no dia 14 de novembro. Distribuiu, ainda, quadro com número de Conselheiros capacitados e programação dos Estados e reforçou a importância dos Conselheiros participarem dos cursos a fim de levantar dados para o Projeto de Capacitação Permanente de Conselheiros. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** falou que houvera discussão aprofundada sobre o material e a oferta de vagas para o curso de extensão e especialização do Ministério Público. Destacou que houvera preocupação com o fato de terem sido oferecidas 1.220 vagas e apenas pouco mais de 400 terem sido preenchidas e que a expectativa do Coordenador da UnB, representante do Consórcio, era de que apenas 60% dos inscritos terminariam o curso de especialização e extensão. Afirmou que na atuação dos Municípios e das Secretarias de Saúde observava-se uma falta de sintonia com os membros do MP. Senhora **Rosani Cunha** prestou esclarecimento acerca do não preenchimento completo das vagas em Direito Sanitário, destacando que o Comitê decidira ampliar o prazo de inscrição e estender o curso para consultores jurídicos dos Conselhos e Secretarias de Saúde. Nesse sentido, solicitou apoio do Plenário na divulgação da inscrição para o curso de extensão. Quanto ao curso de especialização, esclareceu que, provavelmente, 142 participantes finalizariam o curso. Informou, ainda, que o sistema eletrônico de

acompanhamento dos cursos estava em funcionamento, facilitando, assim, o acompanhamento dos mesmos. Falou de demanda de Municípios e Conselho a fim de que as vagas não preenchidas por Conselheiros efetivos fossem estendidas a outros Conselheiros e solicitou o aval do CNS em relação à questão. Por fim, esclareceu que o Comitê ser reuniria no final de novembro para resolver as questões pendentes. Conselheira **Cibele G. de Mello Osório** pediu esclarecimentos acerca da pauta de preenchimento das vagas, indagando a pertinência de divulgação dos cursos para os parceiros do Ministério do Trabalho como Varas de Acidente de Trabalho, do Meio-Ambiente. Conselheiro **Artur Custódio M. de Sousa** esclareceu que a maioria dos Conselhos não possuía Assessoria Jurídica e, nesse sentido, propôs que as vagas fossem estendidas às Assessorias Jurídicas das Entidades que têm assento no Conselho. Senhora **Ana Cláudia** esclareceu que, anteriormente, as vagas do Ministério Público eram restritas, mas se fosse uma demanda do Conselho poderiam ser estendidas. Endossou a proposta de ampliar vagas para Entidades que têm assento no Conselho. Quanto às vagas para o Ministério Público, destacou que a abertura de vagas para o Ministério Público de forma mais geral desvirtuava do objetivo do projeto. Conselheira **Cibele G. de Mello Osório** sugeriu que as vagas fossem estendidas para os integrantes do Ministério Público que trabalhassem aspectos da saúde em defesa da população. Nesse sentido, destacou que identificaria as parceiras que trabalhavam com questões relacionadas à saúde e apresentaria ao Conselho que avaliaria a pertinência de extensão de vagas para o referido público. Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** sugeriu que a questão do preenchimento das vagas do curso por outros Conselhos fosse discutida na reunião do GT, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2002, e que fosse apresentada proposta mais concreta na reunião do Conselho do mês de dezembro de 2002. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** destacou que era desejável que o curso tivesse o maior êxito possível, apesar das diversas dificuldades e das nuances que não estavam previamente agendadas e eram percebidas na prática como a questão do Ministério Público. Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** destacou que o GT desejava fazer uma avaliação das dificuldades no decorrer do curso a fim de apresentar ao Conselho a real situação do projeto. **ITEM 12 – A) GT DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE; E B) GT DE ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA AGÊNCIA FEDERAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS** – Item não apresentado. **ITEM 13 – SUGESTÕES DE PAUTA PARA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ENCERAMENTO** – Conselheira **Gysélle S. Tannous** propôs que fossem pautadas as seguintes questões: **a)** Comissão de Ética criada no âmbito do MS; **b)** Criação dos cursos de medicina, odontologia e psicologia que, de acordo com a Lei, deveriam ser apreciados pelo CNS. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** solicitou que fosse reservado ponto de pauta para Comissão de Desempenho e Avaliação do CNS e agenda do Conselho para 2003. Conselheiro **Carlos Alberto Gebrim Preto** sugeriu que fosse pautada a questão dos Parâmetros Assistenciais no âmbito da atenção prestada por Entidades Públicas e Privadas Filantrópicas ou não. **ITENS EXTRA PAUTA:** I. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou convite do CONASEMS para o 4º Congresso de Secretários Municipais de Saúde das Américas, a ser realizado de 25 a 27 de novembro de 2002, em Rosário, Argentina. Disse, ainda, que o CONASEMS solicitou a indicação de Conselheiro para participar de mesa-redonda sobre o tema “*Participação Social em Saúde – Experiências da Comunidade*”. Ressaltou a importância de implementação e estímulo de discussão acerca das parcerias para o SUS tanto no âmbito dos COSEMS quanto no CNS e declarou que o convite objetivava estreitar as relações com o controle social. **Aprovada a indicação do Conselheiro Carlos Alberto Gebrim Preto para participar do evento.** II. Senhor **Hernan García Cabrera**, Diretor Adjunto do MS do Peru discursou ao Pleno do Conselho. III. Comissão de Trauma e Violência – CTV – Conselheira **Gysélle S. Tannous** chamou atenção para Ofício do Ministério da Justiça, convidando o Pleno do Conselho para o lançamento do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2002 e no dia 03 de dezembro de 2002, na abertura da *Conferência das Cidades*. Disse que a participação do Plenário na Conferência das Cidades estaria prejudicada devido ao acúmulo de funções e eventos, tendo em vista que a Plenária Nacional de Conselhos seria realizada nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2002 e no dia 03 seria realizada a abertura da Conferência e o Conselho teria de trabalhar o dia inteiro na Oficina relativa a Violência e Saúde e, nos dias 04 e 05 estava marcada a 126ª Reunião Ordinária do Conselho. Ressaltou a importância da participação do Conselho na *Conferência* e explicou que a Senhora **Cecília Minayo** elaborara documento síntese a partir das Cartas dos 4 Seminários Macrorregionais que apontava para necessidade de um trabalho técnico mais aprofundado para apresentar encaminhamentos. Assim, destacou que a proposta era realizar o trabalho técnico na oficina, na abertura da *Conferência das Cidades* e poderiam ser indicados quatro expositores para os dias 04 e 05 a fim de participar dos painéis da *Conferência*, na temática violência e saúde. Disse, ainda, que a Oficina a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2002 estaria organizada em dois períodos, sendo três convidados para o período da manhã e três para o período da tarde. Nesse sentido, solicitou que o Plenário indicasse nomes para participação na Oficina com

1447 enfoque nas seguintes áreas: **a) Saúde Coletiva; b) Assistência à Saúde; c) Epidemiologia; d)**

1448 Comunicação; e) Segurança; e f) Educação. Disse que o Conselheiro **Willian Saad Hossne** sugeriu o

1449 convite a Senhora **Sueli Dalari**. Falou, ainda, que a Conferência ofereceria uma relatoria e seria

1450 interessante que houvesse outra relatoria técnica para acompanhar os trabalhos. Explicou que a

1451 reunião contaria com a participação de 50 (cinquenta) pessoas, incluindo técnicos que contribuiriam

1452 para consolidação do relatório que seria o pensamento do Conselho a respeito de proposições para o

1453 novo Governo. Ressaltou a importância da participação do Conselho na Conferência e apresentou

1454 proposta de convocação dos suplentes para participarem dos eventos que aconteceriam no mês de

1455 dezembro de 2002. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** endossou a proposta de convocação

1456 dos Conselheiros Suplentes para participarem da Conferência e das mesas-redondas, tendo em vista

1457 que os Conselheiros Titulares deveriam participar da última reunião do CNS que teriam deliberações

1458 importantes. Sugeriu que os Titulares indicassem os Suplentes a participarem do evento. Conselheira

1459 **Gysélle S. Tannous** reforçou que no dia 03 de dezembro aconteceria Oficina com a temática *Saúde e*

1460 *Violência* com coordenação do Conselho; nos dias 04 e 05 seria realizada mesa-redonda com a

1461 temática *As cidades e a saúde pública – A violência como uma questão de saúde pública com base no*

1462 *quadro epidemiológico da violência e suas causas; o acesso da população aos serviços públicos de*

1463 *saúde*. Conselheira **Maria Eugênia C. Cury** falou da possibilidade de transferir a 126ª Reunião

1464 Ordinária do CNS para a segunda semana do mês de dezembro, com vistas a possibilitar a

1465 participação ativamente do Plenário nos eventos que aconteceriam no início do mês de dezembro.

1466 Conselheiro **Sérgio Luis Magarão** discordou da proposta de mudança da data da 126ª reunião, tendo

1467 em vista que a agenda dos Conselheiros para o mês dezembro estaria fechada. Conselheiro **Climério**

1468 **da Silva Rangel Júnior** chamou atenção para importância do tema da violência, considerando que era

1469 a principal causa de mortalidade no Brasil. Nesse sentido, destacou que era extremamente importante

1470 a participação do Conselho no evento. Conselheira **Gysélle S. Tannous** destacou os subsídios para as

1471 discussões: **a) Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Trauma e Violência**, aprovada

1472 pelo Conselho em maio de 2001; **b) Cartas dos Seminários Macrorregionais da região Sudeste,**

1473 **Nordeste, Norte e Sul;** **c) Carta de Brasília;** **d) Documento Síntese elaborado por Cecília Minayo** a

1474 partir das cartas dos Seminários. Por fim, reforçou a importância de participação ativa do Conselho no

1475 evento. Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que o Conselho priorizara, ao longo de

1476 2002, várias temáticas estratégicas e comprometeu-se a deliberar sobre as mesmas. Nesse sentido,

1477 destacou a importância de discutir a questão do Art. 26 da Lei nº 8.080/90 e a institucionalização da

1478 Tripartite, dentre outras, na reunião de dezembro de 2002. Lembrou que o Conselho deliberou que o

1479 primeiro dia de reunião de dezembro seria realizado na OPAS e seria destinada uma hora para

1480 comemoração do Centenário da OPAS. Conselheira **Gysélle S. Tannous** lembrou que a programação

1481 da Conferência nos dias 04 e 05 aconteceria a partir das 14 horas, no período da tarde. **IV.** Conselheira

1482 **Eliane Aparecida Cruz**, a pedido do Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes**, apresentou pedido de

1483 intervenção do Conselho no sentido de solicitar a liberação do pesquisador **André Monteiro da Costa**

1484 para participar da reunião da CISAMA a ser realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2002. **V.**

1485 Proposta de Reunião Extraordinária a ser realizada no mês de dezembro de 2002 – Conselheira **Maria**

1486 **Eugênia C. Cury** apresentou a seguinte proposta de encaminhamento: que a Reunião Ordinária de

1487 dezembro de 2002 fosse transferida para a segunda semana do mês, em função dos vários eventos

1488 que aconteceriam de na primeira semana de dezembro e da importância da participação pontual do

1489 Plenário na Conferência das Cidades e que, ao invés de realizar uma reunião extraordinária no mês de

1490 dezembro, fosse convocada reunião para o mês de janeiro de 2003. Conselheiro **Climério da Silva**

1491 **Rangel Júnior** propôs que a 126ª Reunião Ordinária fosse realizada nas manhãs dos dias 04 e 05 de

1492 dezembro de 2002 e no período da tarde o Colegiado participasse da *IV Conferência das Cidades*.

1493 Além disso, que fosse realizada Reunião Extraordinária nos dias 11 e 12 de dezembro de 2002.

1494 **Aprovada a proposta. ENCERRAMENTO** – Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a

1495 Centésima Quinta Reunião Ordinária do CNS. Estiveram presentes os seguintes

1496 Conselheiros: Aos seis dias de novembro de 2002: **Ana Maria Lima Barbosa, Artur Custódio M. de**

1497 **Sousa, Augusto Alves Amorim, Carlos Alberto Gebrim Preto, Clair Castilhos Coelho, Climério da**

1498 **Silva Rangel Júnior, Edmundo Ferreira Fontes, Eliane Aparecida Cruz, Gianni Franco Samaja,**

1499 **Maria Eugênia C. Cury, Maria Helena Baumgarten, Maria Eugênia C. Cury, Maria Irene Monteiro**

1500 **Magalhães, Maria Leda de R. Dantas, Maria Natividade G. S. T. Santana, Mozart de Abreu e Lima,**

1501 **Olympio Távora Corrêa, Paulo Romano, Sérgio Luiz Magarão, Sólon Magalhães Vianna, Tito**

1502 **Oliani, Vera Lúcia Marques Vita, Willian Saad Hossne, Zilda Arns Neumann;** Aos sete dias de

1503 novembro de 2002: **Ana Maria Lima Barbosa, Artur Custódio M. de Sousa, Augusto Alves**

1504 **Amorim, Carlos Alberto Gebrim Preto, Cibele G. de Mello Osório, Climério da Silva Rangel**

1505 **Júnior, Edmundo Ferreira Fontes, Eliane Aparecida Cruz, Gianni Franco Samaja, José Edson da**

1506 **Silva, Maria Eugênia C. Cury, Maria Helena Baumgaten, Maria Irene Monteiro Magalhães, Maria**

1507 Leda de R. Dantas, Maria Natividade G. S. T. Santana, Mozart de Abreu e Lima, Olympio Távora
1508 Corrêa, Paulo Guilherme B. Romano, Sérgio Luiz Magarão, Tito Oliani, Vera Lúcia Marques Vita,
1509 Willian Saad Hossne.